

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES – SEMESTRAL****SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE****PERÍODO DE REFERÊNCIA: JULHO A DEZEMBRO****ORGÃO EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO****DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: ACOLHIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL TEMPORÁRIO OU PERMANENTE;****PÚBLICO ALVO: IDOSOS**

A Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – A.M.A.I, presta serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. É oferecido acolhimento de natureza provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar (família de origem, extensa ou ampliada), assim, ofertamos os serviços de escuta, acolhida, visita domiciliar, detectando dificuldades, possibilidades e potencialidades.

Ofertamos aos usuários acolhimento com endereço de referência, estrutura física que permite um ambiente semelhante ao de uma residência com adaptações específicas, com acessibilidade, organização e limpeza de armários, relação dos pertences de cada usuário, manutenção das roupas, higiene pessoal, banhos diários, corte de cabelo, unhas, barba, objetos pessoais: shampoo, sabonete em (barra e líquido), pasta de dente, escova, toalha, hidratante, buchas individuais, desodorantes e troca diária de roupas de cama e banho, preservando e respeitando a individualidade.

Procuramos evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Multidisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida; Trabalhamos na defesa da garantia dos direitos das pessoas idosas acolhidas na entidade estimulando a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos; Garantimos a todos os idosos a documentação pessoal, benefício ou aposentadorias; Promovemos o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso; Desenvolvemos o Plano de Atendimento Individual; Analisamos o Plano de Trabalho executado; Relatório descritivo mensal e anual quantitativo e qualitativo das atividades; Reunião com Equipe Técnica envolvida com os serviços socioassistenciais;

**Nº de Atendidos**

<b>MÊS/ ATIVIDADES</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>PROGRAMADA</b>	25	25	25	25	25	25
<b>EXECUTADA</b>	25	25	25	26	26	26



Como forma de acesso, as pessoas idosas que são encaminhadas à Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso chegam por encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, determinação do Poder Judiciário quando em situação de violência de direitos, negligência e ruptura de vínculos sociais e familiares.

Fizemos nesse semestre 153 atendimentos.

Foi acolhida uma residente em caráter emergencial devido à situação da idosa ser de extrema urgência. Nesse semestre tivemos uma baixa, na ala masculina, onde a vaga foi preenchida; dessa forma continuamos com 26 residentes, devido a vaga emergencial ser feminina.

Nove dos residentes positivaram para Covid, sem nenhuma situação agravante.

Como medida intensificamos os cuidados de prevenção e cancelamos as visitas por tempo determinado.

Atualmente 17 residentes são aposentados, 07 recebem benefício de prestação continuada – BPC e 02 recebem pensão por morte.

Temos dificuldades em atender a demanda de acolhimento que nos é solicitada, por não termos repasse financeiro para custear o Recurso Humano que novos acolhimentos demandarão, como por exemplo a contratação de mais cuidadores e de profissional da Psicóloga e Terapeuta Ocupacional, que no momento estamos sem esses dois últimos profissionais que fazem falta nas atividades cotidianas como trabalhar a intervenção comportamental, atividades com objetivo de resgatar a autonomia, independência, promovendo qualidade de vida e socialização preparando o residente para os eventos inerentes ao seu envelhecimento incentivando seu convívio social, familiar e sua autonomia.

Uma das dificuldades ainda é a realização de atividades interna com os residentes por não termos um local específico, pela falta de recurso financeiro para ampliação.

### **TRABALHO SOCIAL REALIZADO PELO SERVIÇO**

O serviço tem capacidade de acolhimento, para 25 idosos.

No segundo semestre de 2023 foram atendidos 153 usuários, considerando que os últimos três meses, contabilizamos a inserção de mais um residente.

Atualmente 26 usuários se encontram acolhidos, pois devido a situação de vulnerabilidade de uma usuária, onde foram esgotadas todas as possibilidades de inserção familiar, foi acolhida por tempo determinado em situação de emergência.

- ✓ Houve propagação de informações referentes à defesa de direitos e mobilização para o exercício da cidadania;
- ✓ Proporcionamos a convivência mista entre os usuários de diversos grau de dependência;
- ✓ Encaminhamos os usuários à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Direitos e as demais políticas públicas;
- ✓ Recebemos visita do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso;
- ✓ Inserimos usuários em atividades no CRÁS e CCI;
- ✓ Os usuários receberam diversas visitas de familiares e pessoas da comunidade;
- ✓ Foram realizados atendimentos individuais com os usuários e suas famílias;
- ✓ Comemoramos aniversário dos usuários com quitutes e alguns tiveram a presença da família;
- ✓ Tivemos reunião de equipe;
- ✓ Ligamos para as famílias dos usuários e orientamos sobre a importância da visita aos usuários principalmente em datas especiais como por exemplo no dia dos Pais;



- ✓ Recebemos visita de Oficial de Justiça;
- ✓ Fizemos reunião com as Cuidadoras;
- ✓ Fizemos visita a família de residente;
- ✓ Reunimos com o diretor administrativo da secretaria da cidadania para tratarmos das adequações dos planos de trabalho;
- ✓ Fizemos entrevistas com candidatos à vaga de cuidador temporário;
- ✓ Participamos de evento no Rotary Club para apresentarmos o serviço da entidade;
- ✓ Reunião com a rede para organização das ações para o Dia da Pessoa idosa;
- ✓ Participamos da audiência pública na Câmara Municipal;
- ✓ Recebemos a equipe do Núcleo de Saúde III para escovação e avaliação nos usuários;
- ✓ Adquirimos novas poltronas para maior conforto aos residentes;

### **Ações realizadas no Semestre**

- ✓ Realizamos bingo com os usuários;
- ✓ Fomos junto com alguns usuários comprar vestimentas;
- ✓ Organizamos passeio com os residentes na lanchonete do Pipoka;
- ✓ Organizamos sessão cinema e basquete adaptado com os residentes;
- ✓ Levamos os residentes para participarem da roda de conversa no NSF III;
- ✓ Inserimos funcionárias em curso de Cuidador para capacitação;
- ✓ Organizamos com a participação da Rede Intersetorial evento em celebração ao dia da Pessoa Idosa - O Cuidado não tem Idade no Centro de Lazer;
- ✓ Celebramos a semana da Pessoa Idosa com eventos realizados na entidade: missa, roda de viola com participação dos integrantes do CCI, churrasco com as famílias;
- ✓ Participamos em Franca do curso para pessoas idosas em ILPI;
- ✓ Participamos da eleição do CMAS;
- ✓ Participamos da reunião mensal: RIMA;
- ✓ Promovemos a segunda via de documentos de alguns residentes e para alguns precisamos nos locomover para o poupa tempo de Orlandia pois o serviço no município não tem acessibilidade;
- ✓ Promovemos o Dia do Sorvete para os residentes;
- ✓ Levamos os residentes em passeio no pesqueiro;
- ✓ Tivemos reunião com o Órgão Gestor, Creas para alinharmos os atendimentos feitos na entidade;
- ✓ Reunimos com a assistente social do hospital para possível acolhimento;
- ✓ Realizamos almoço italiano com os residentes e seus familiares;
- ✓ Decoração natalina junto com residentes;
- ✓ Alguns de nossos residentes foram passar o dia com seus familiares;
- ✓ Realizamos atividades como Jogo de Imagem e Ação, Jogo da Velha;
- ✓ Recebemos visitas dos alunos da escola Neusa Okano e escola de Comércio;
- ✓ Organizamos palestra sobre a prevenção ao câncer de mama, Outubro Rosa, com residentes e funcionários;
- ✓ Levamos os residentes para participarem da feira do livro;
- ✓ Organizamos junto com uma residente a reforma de sua residência;



- ✓ Implantamos para os usuários que não verbalizam emoji's para expressarem suas preferências e emoções;
- ✓ A pastoral da família fez visitas aos usuários;
- ✓ Fizemos confraternização com os funcionários;
- ✓ Houve eleição para nova diretoria
- ✓ Passeio com residentes na praça de matriz para apreciarem as luzes do Natal Iluminado;
- ✓ Organizamos em parceria com a secretaria da cultura a chegada da FAMÍLIA NOEL;
- ✓ Realizamos ação em conjunto com o Núcleo Família III, dia festivo em comemoração ao Natal, presenteando todos os residentes;
- ✓ Tivemos a visita e confraternização com a pastoral da saúde;
- ✓ Recebemos o Coral do Rotary Club para apresentação na entidade;
- ✓ Será realizado no dia 29/12 jantar com os residentes juntamente com seus familiares;



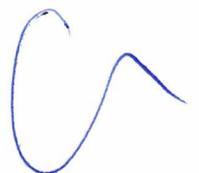
VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA  
Presidente

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

### PASSEIO NO PESQUEIRO



### ALMOÇO COM AS FAMÍLIAS





ESPETINHO



CURSO CUIDADORAS

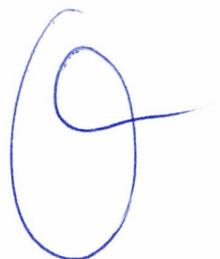
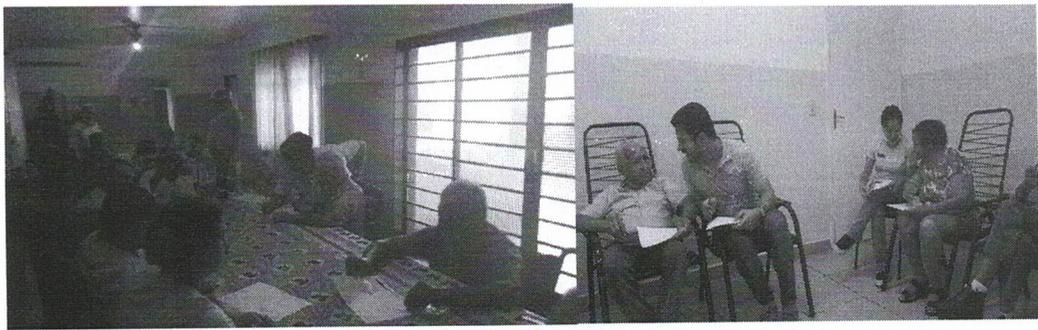


**ATIVIDADES:**

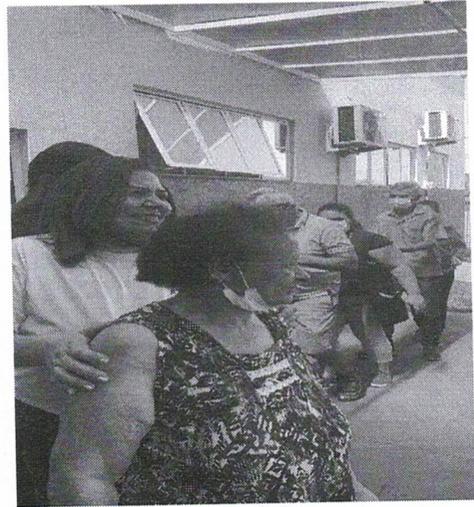
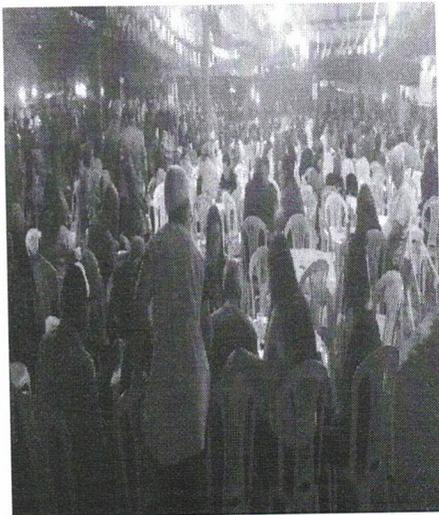
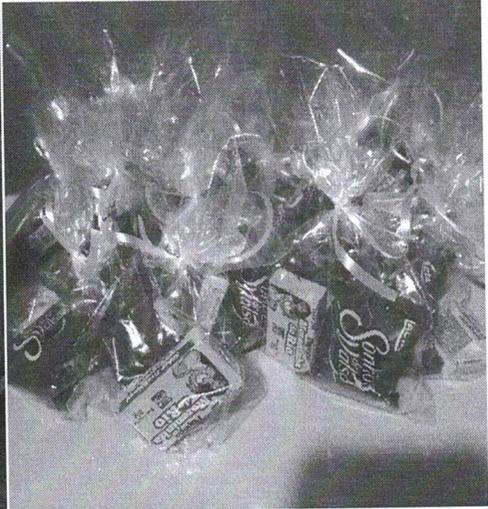
**ADIVINHA O QUE É?**



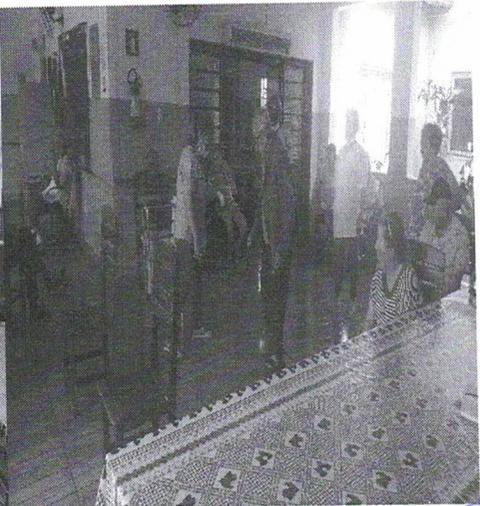
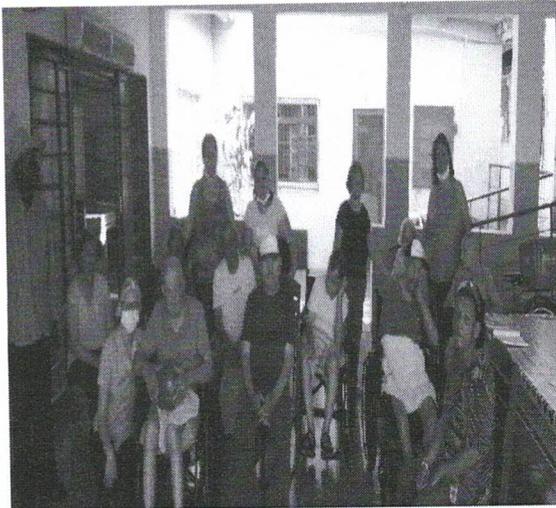
**STOP**



**BINGO**



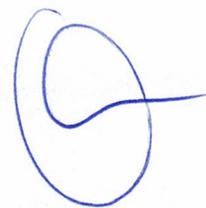
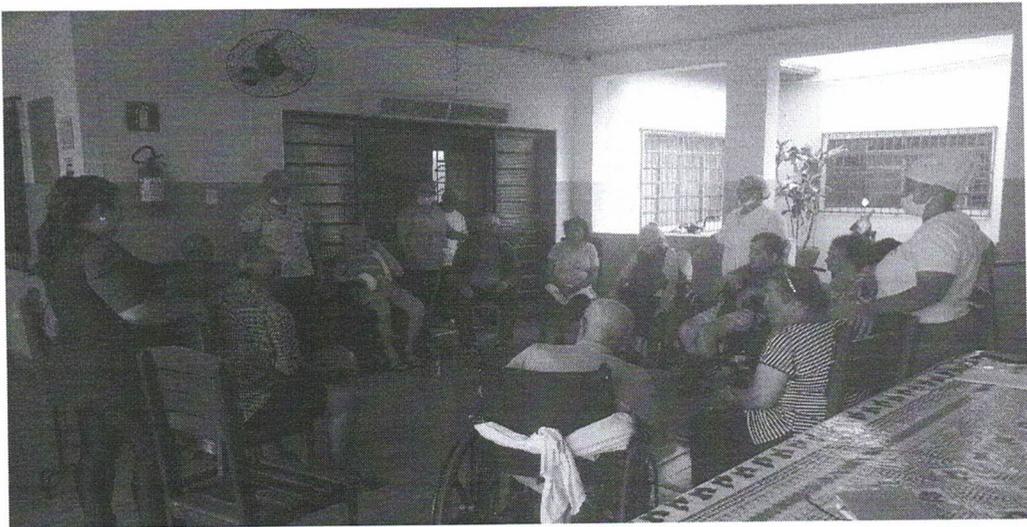
**FUTEBOL ADAPTADO**



**JOGO DA VELHA**



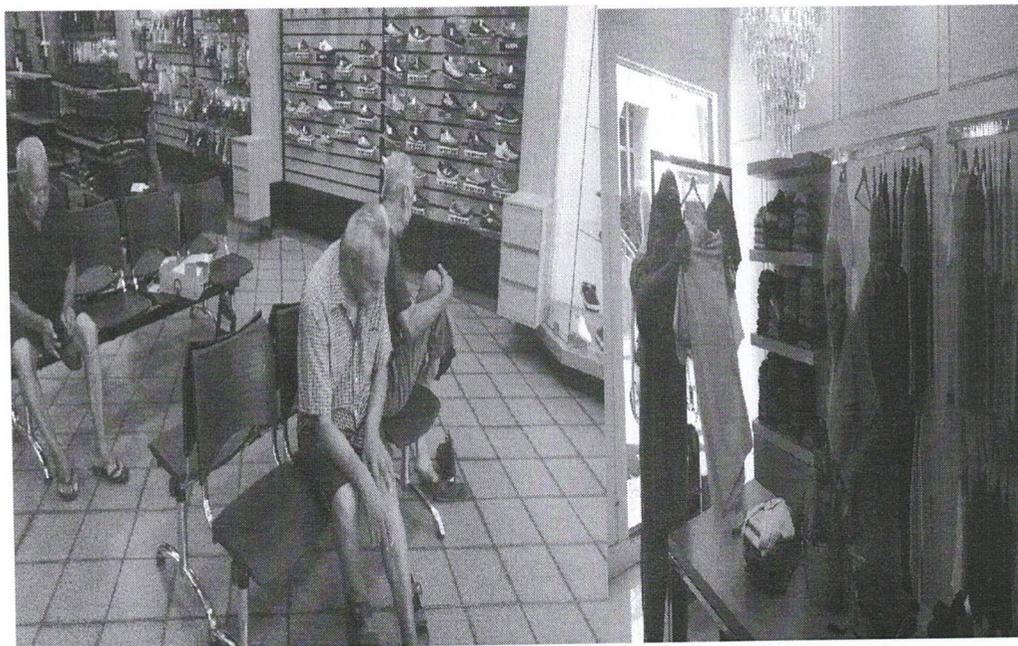
**JOGO DE BOLA**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular shape with a tail extending to the right.

DIA DA BELEZA

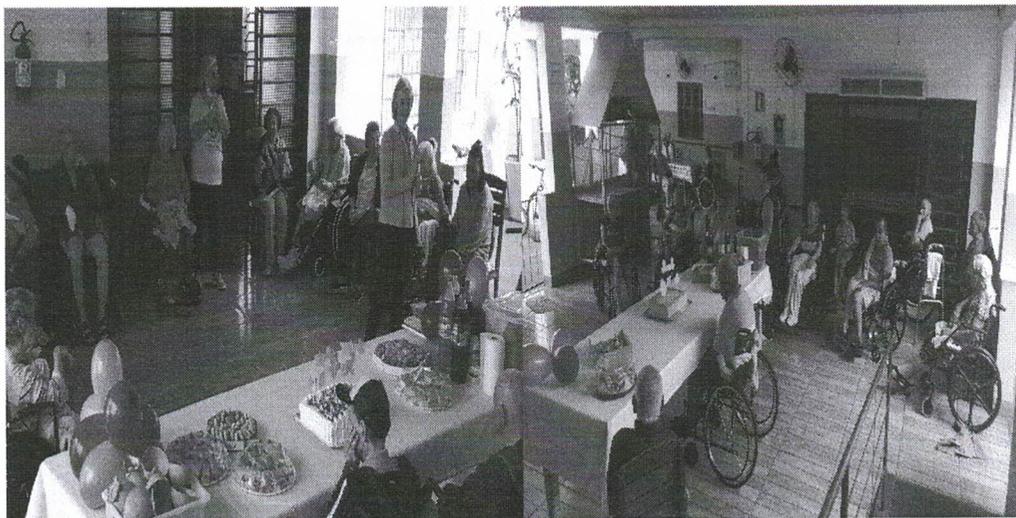


COMPRAS



ANIVERSÁRIOS





SESSÃO CINEMA



ELEIÇÃO CMAS

REUNIÃO DE REDE



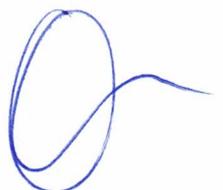
REUNIÃO DE EQUIPE



TARDE DO SORVETE

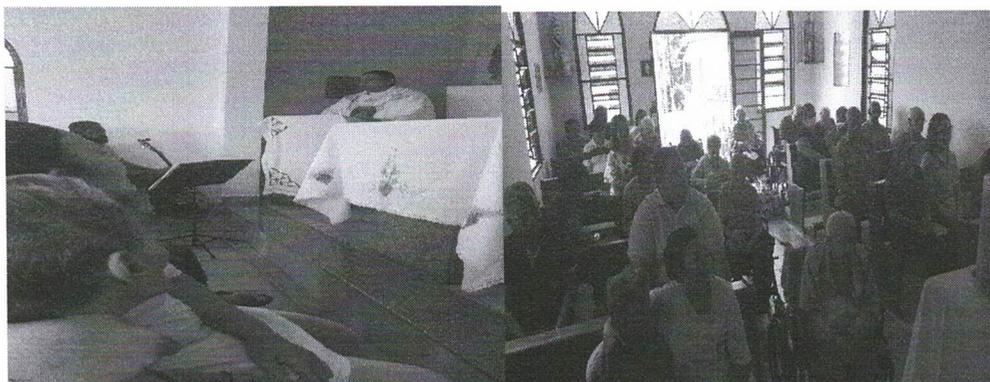


RODA DE VIOLA





MISSA



INTERAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA NEUSA OKANO



EVENTO CENTRO DE LAZER – DIA DO IDOSO

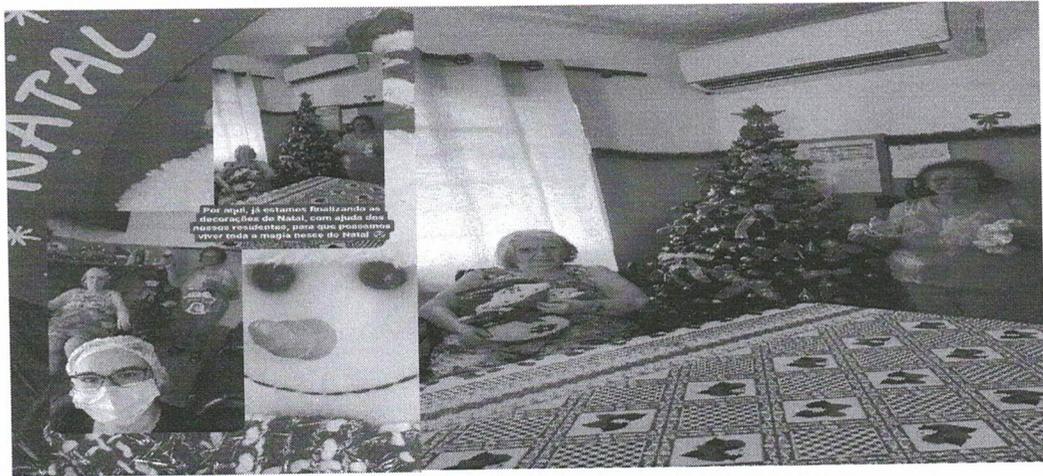


CHURRASCO COM AS FAMÍLIAS





#### DECORAÇÃO DE NATAL

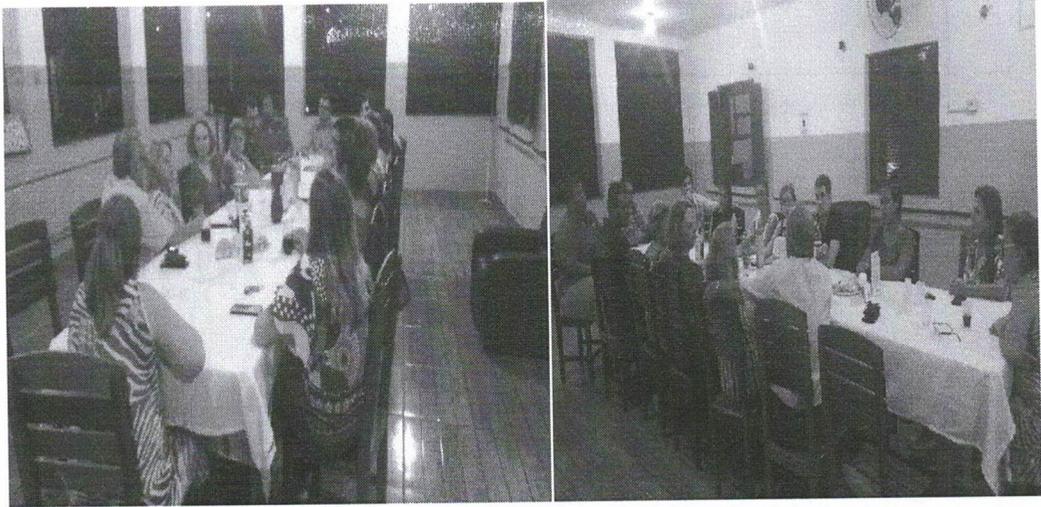


#### CONFRATERNIZAÇÃO

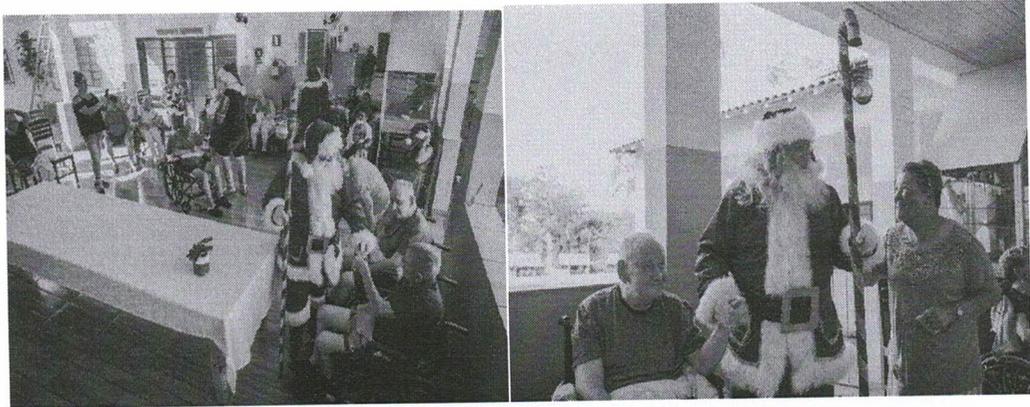


#### ELEIÇÃO





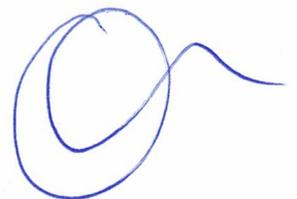
FAMÍLIA NOEL



PIZZARIA E NATAL ILUMINADO



AÇÃO NATALINA COM O NSFII



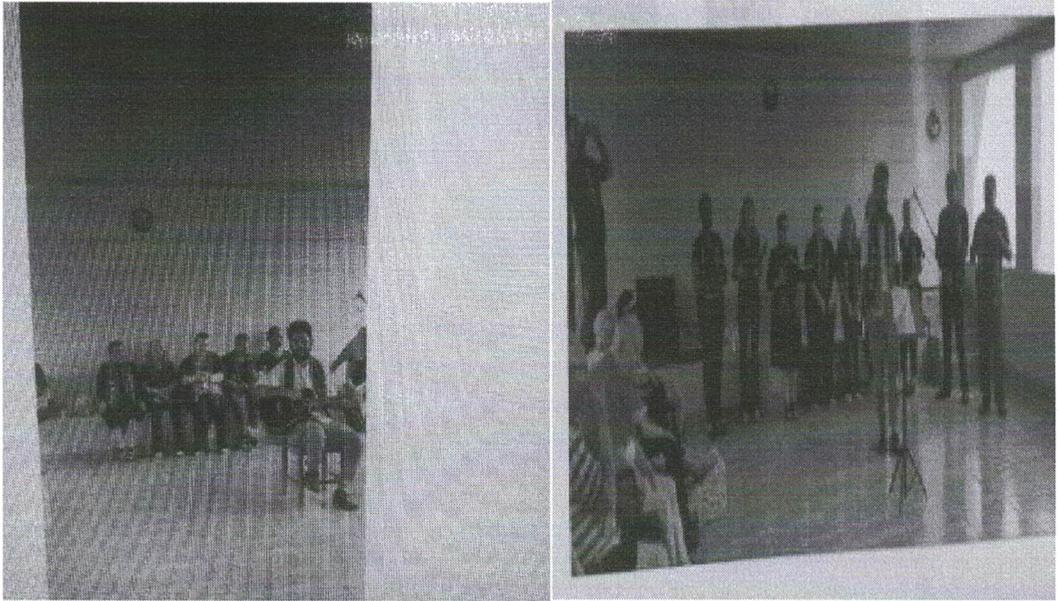


CONFRATERNIZANDO COM PASTORAL DA SAÚDE



CORAL DO ROTARY





**"Gosto de ser gente porque, incapaz, sei que sou um ser condicionado, mas, consciente do incapazamento, sei que posso ir mais além dele." PAULO FREIRE"**

**FELIZ NATAL!!!**



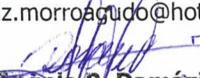


**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI – LAR FELIZ**

Avenida XV de Novembro, 1007 – Centro – Morro Agudo/SP CEP: 14640-000

Fone: (16) 3851-1165 / (16) 99977-1165

E-mail: larfeliz.morroagudo@hotmail.com

  
**Rosângela P. Damázio**

**Assistente Social**

**CRESS: 65281**

Morro Agudo/SP, 05 de julho de 2023.

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES- SEMESTRAL**

**TIPO CONCESSÃO:** TRANFERÊNCIA FUNDO A FUNDO

**PROGRAMA:** CASA LAR;

**PERÍODO DE REFERENCIA:** JANEIRO a JUNHO de 2023.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:** ACOLHIMENTO INTEGRAL INSTITUCIONAL TEMPORARIO OU PERMANENTE;

**PÚBLICO ALVO:** IDOSO;

**MÊS DE ATIVIDADE:** JANEIRO; FEVEREIRO; MARÇO; ABRIL; MAIO E JUNHO.

**NÚMERO DE ATENDIDO:** 25 (VINTE E CINCO).

A Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso – A.M.A.I, presta serviço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. É oferecido acolhimento de natureza provisória e excepcionalmente de longa permanência, que somente é oferecido quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar (família de origem, extensa ou ampliada), assim, realizamos os serviços de escuta, acolhida, visita domiciliar e acompanhamento da família, detectando dificuldades, possibilidades e potencialidades. Oferece aos usuários acolhimento com endereço de referência, estrutura física que permite um ambiente semelhante ao de uma residência com adaptações específicas, com acessibilidade, organização e limpeza de armários, relação dos pertences de cada usuário, manutenção das roupas, higiene pessoal, banhos diários, corte de cabelo, unhas, barba, objetos pessoais: shampoo, sabonete em (barra e líquido), pasta de dente, escova, toalha, hidratante, buchas individuais, desodorantes e troca diária de roupas de cama e banho, preservando e respeitando a individualidade.

A entidade possui capacidade total de atendimento para 25 (vinte e cinco) idosos, realiza os serviços visando garantir proteção integral dos usuários, proporcionando um ambiente afetivo e propício à satisfação de suas necessidades.

Através de um ambiente acolhedor, promovemos o desenvolvimento da auto-estima, independência, convivência familiar e comunitária, desenvolvimento de oportunidades

para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e reinserção na família quando possível, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, saúde, educação, cultura e lazer.

Como forma de acesso, as pessoas que são encaminhadas à A.M.A.I chegam por demanda espontânea, solicitação da família de origem extensa ou ampliada, encaminhamentos de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos e também por determinação do Poder Judiciário quando em situação de violência de direitos, negligência e ruptura de vínculos sociais e familiares.

No mês de janeiro oferecemos acolhimento integral a 25 (vinte e cinco) idosos; realizamos reunião com a diretoria; uma nova funcionária foi contratada para o cargo de escriturária; realizamos festa de aniversário a uma idosa.

Em fevereiro, organizamos a programação do primeiro semestre de 2023; Participamos de uma reunião com o Cadastro Único; Acompanhamos alguns usuários para tirar segunda via do RG; Participamos da reunião da RIMA; Acompanhamos um usuário na compra de seu celular; Realizamos a FOLIA DA AMAI (carnaval); Acompanhamos uma usuária até sua casa; Solicitamos curatelas; Oferecemos no decorrer do mês acolhimento a 25 (vinte e cinco) idosos.

No mês de março, a equipe de saúde bucal do NSF-3 vieram fazer escovação e avaliação nos usuários; Realizamos atendimento individual; A equipe do NSF-4 vieram vacinar os idosos e funcionários; Realizamos evento na AMAI em comemoração ao Dia das Mulheres e participamos do Mulheres em Ação na Praça da Matriz realizado pela Secretaria da Cidadania; Levamos alguns usuários até a Praça da Matriz para participarem do Encontro de Carros Antigos e depois a Feira Livre para almoçarem; Atualizamos o cadastro de alguns idosos no Cadastro Único; Realizamos atendimentos individuais; Permaneceram em acolhimento integral permanente 25 (vinte e cinco) idosos.

Em abril, recebemos visita da assistente social do Ministério Público; Promovemos um almoço especial de páscoa com abertura de ovos de páscoa que foram doados anonimamente; Participamos da reunião da RIMA; Realizado reunião com a diretoria; Tivemos um óbito; Levamos dois idosos para comer pastel e beber refrigerante em uma



lanchonete; Realizamos festa de aniversário a um usuário; Permaneceram em acolhimento integral permanente 25 (vinte e cinco) idosos.

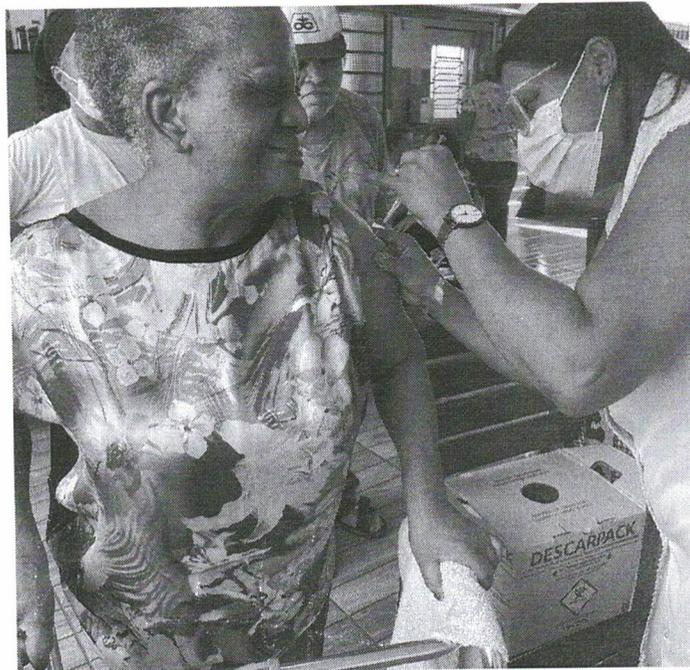
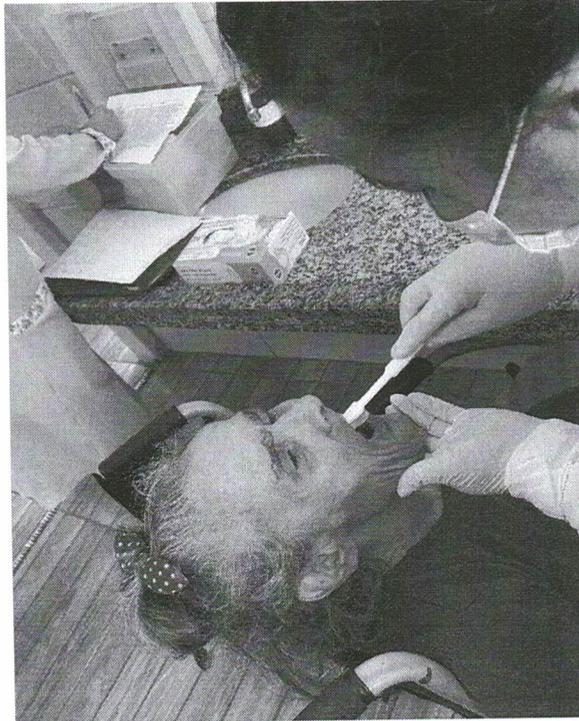
No mês de maio, providenciamos certidão de nascimento de alguns idosos; agendamos a usuários a 2ª via do RG; Levamos as idosas até uma padaria em comemoração ao Dia das Mães; Participamos da reunião de RIMA; A pastoral da família realizou uma tarde especial com os usuários; Participamos da Palestra: Autoestima, na Casa da Cidadania; Recebemos visita do Tribunal de Contas; Três usuários passaram o dia com a família; Realizamos festa de aniversário; Participamos da caminhada do Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Adquirimos novas cadeiras de rodas ao cadeirantes; Acompanhamos um usuário até o Centro da Cidade; Promovemos a Tarde do Pão de Queijo; Realizamos um acolhimento; Permaneceram em acolhimento integral permanente 25 (vinte e cinco) idosos.

Em junho, recebemos visita do CMAS e do CMI; Realizamos festa de aniversário; Realizado reunião com a Diretoria; realizamos festa de aniversário aos usuários. Em parceria com o NUCLEAL promovemos um leilão beneficente em prol da Entidade, onde vários usuários participaram da festa; Realizamos a Pré-Conferência Municipal de Assistência Social; Realizamos o Arraiá da AMAI (Festa Junina) com comidas típicas, quadrilha, houve participação de funcionários, membros da diretoria e de todos os usuários; Providenciamos a segunda via da certidão de nascimento de alguns idosos; Participamos do café da tarde especial no Lar Feliz promovido pelos alunos do Programa Jovem Agricultor; Atualização de Cadastro Único; Acompanhamos alguns usuários a plantação de girassóis na cidade; Permaneceram em acolhimento integral permanente 25 (vinte e cinco) idosos.



VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA  
Presidente

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Q

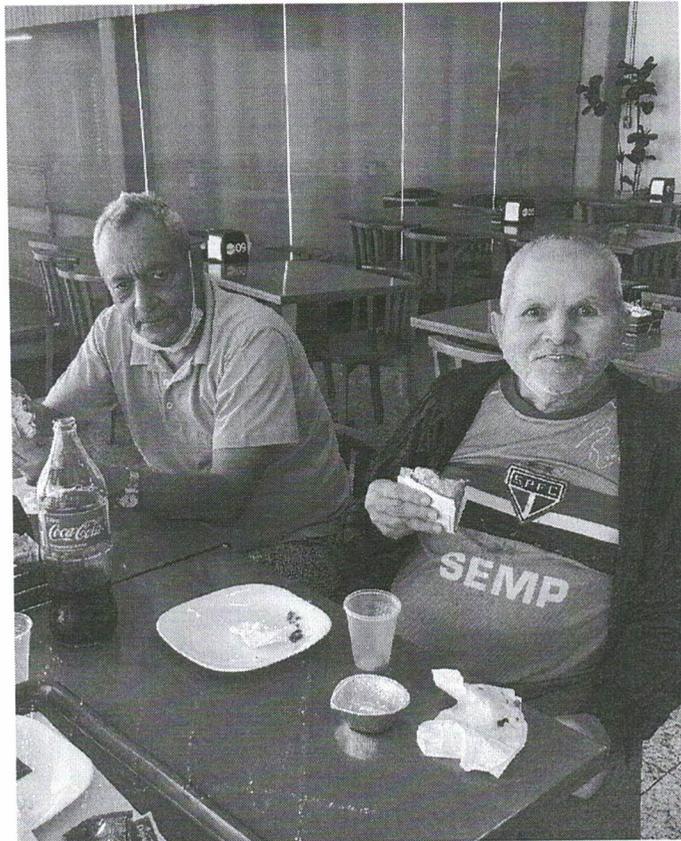
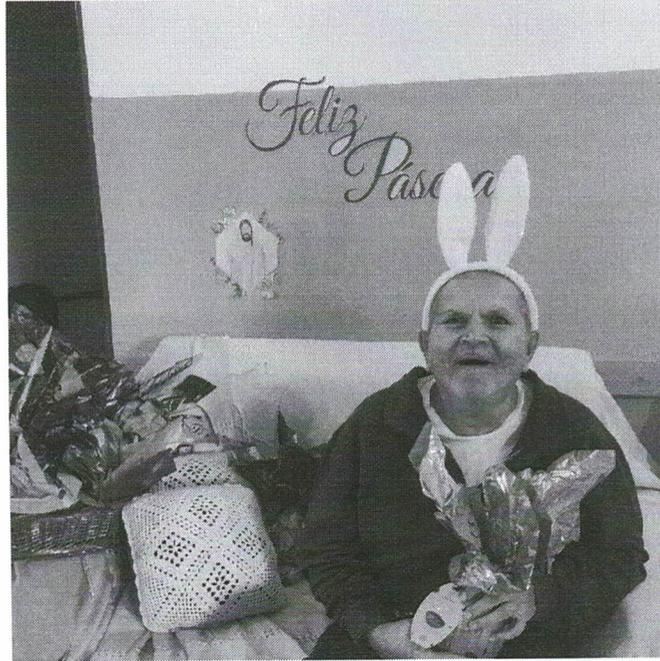
ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

---



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

---



0

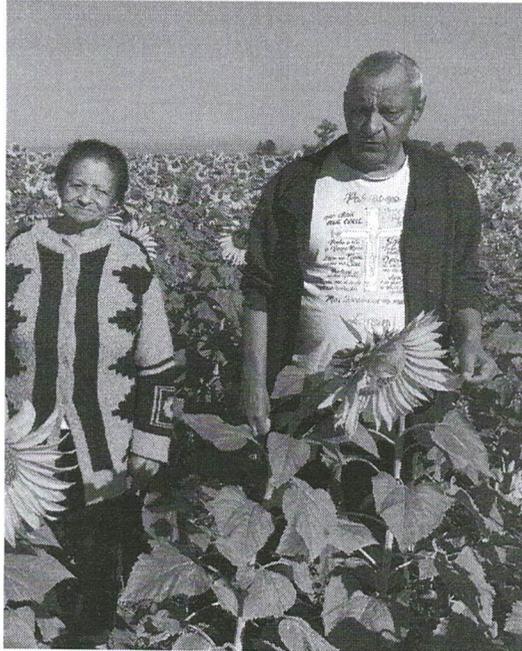
ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

---



A blue handwritten signature, consisting of a large, stylized letter 'G' followed by a horizontal line extending to the right.

**PLANO DE TRABALHO**  
**Recurso Municipal – Emenda Impositiva**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>	
<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2. Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> //larfeliz2021.wixsite.com/amai	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, bairro Morada do Lago, Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 99275 1142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> vpoliveira@adv.oabsp.org.br	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Julia Cristina da Silva	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 60.938
<b>1.17. E-mail:</b> juliac_silva@hotmail.com	
<b>2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>2.1. Histórico da Organização:</b> O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo-SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão. Diante da situação exposta, em 15 de setembro do ano de 2005, foi constituída a Associação Morroagudense de Amparo ao idoso – Lar Feliz, para prestar Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional. Sendo o objetivo da constituição da Associação, amparar os idosos do município de Morro Agudo, CEP: 14640-000, Estado de São Paulo, conforme Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com número limitado de pessoas abrigadas para ofertar conforto, bom atendimento e garantia dos direitos inerentes a população atendida. A Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso é uma Associação civil, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado. É regida pelo Código Civil, pelo Estatuto do Idoso, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias e pelas demais aplicações legais. O serviço prestado é o de Proteção Social Especial- Alta complexidade, Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional.	
<b>2.2. Finalidade estatutária:</b> Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso: a) Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político; b) Para cumprir a finalidade do item "a", foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.	
<b>3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:</b>	
	<b>3.2. Período de Execução</b>

RECEBIDO  
M. AGUDO-SP-EM, 11/09/23  
ASSINATURA

Página 1 de 7



<b>3.1. Título do Projeto:</b> Atendimento aos idosos, com acolhimento integral em longa permanência, mediante pagamento parcial de fraldas geriátricas, medicamentos e outros materiais de consumo.	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	A partir da assinatura do contrato;	01/12/2023
<b>3.3. Tipo de solicitação:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de celebração de inicial  <input type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente  <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		
<b>3.4. Área de atuação:</b> <input type="checkbox"/> Assistência Social <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra _____		
<b>3.5. Origem do recurso:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
<b>3.5.1 Vinculação do recurso:</b> <input type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input checked="" type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
<b>3.6. Valor da proposta: R\$ 88.805,55</b>		

**4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada** – Atualmente a Entidade acolhe 25 idosos, sendo 16 homens e 09 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua. O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos idosos (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.  
Contamos com um total de 28 funcionários sendo eles da assistência e saúde.  
A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.  
Nos dias de hoje, 14 idosos fazem uso de fraldas geriátricas, sendo a troca realizada 07 vezes por dia, o que resulta em um consumo médio de 3.000 fraldas unitárias por mês e 36.000 fraldas por ano. Sendo as fraldas geriátricas um dos produtos mais utilizados nesta Instituição.  
100% dos usuários fazem uso de pelo menos 01 tipo de medicamento. A média de gastos é de R\$ 4.000,00 por mês com farmácia.

**4.2. Justificativa da proposta / parceria** –  
Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que saltou aos olhos dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo. Este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida.  
Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais.  
Os resultados do Censo 2010 apontam que há no Brasil 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira. (fonte: portal do envelhecimento). As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo.  
O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.  
O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para



Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária. As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades. Diante deste contexto, a AMAI – Lar Feliz, apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos nas condições acima citadas.

**4.3. Objeto da parceria:** - Custeio das ações da saúde da entidade, que atende idosos em longa permanência do lar feliz, sendo que os recursos financeiros solicitados serão utilizados para pagamento parcial de medicamentos, fraldas geriátricas e outros materiais de consumo.

#### 5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

**5.1. Objetivo geral:** Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

#### 5.2. Objetivo(s) específico(s):

- Proporcionar o envelhecimento mais longo e saudável;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de casos clínicos dos usuários acolhidos;
- Atender as necessidades dos **idosos** previstos no Estatuto do **Idoso**;
- Diminuir os gastos dos idosos e da Instituição na compra principalmente de medicamentos e fraldas e reinvestir os valores economizados em outras ações como passeios, festas, aquisição de roupas e calçados, e qualquer outro pedido específico dos usuários.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

#### 6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

**6.1. Usuários beneficiados** - Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** - Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

- Por encaminhamentos dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamentos dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- CREAS;
- Ministério Público;
- Poder Judiciário.

#### 7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

##### 7.1. Metodologia:

O serviço de Acolhimento Integral Permanente ou Provisório atuará em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, na oferta do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, Casa Lar. Realizará acolhimento a pessoa idosa com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de risco e/ou abandono, sem condições de auto sustento, garantindo segurança, condições dignas de higiene, habitabilidade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto.

O serviço será ofertado de forma ininterrupta.

Exercerá a função assistencial com atenção integral voltada a promoção, proteção da saúde do idoso.

Implementará e realizará consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem ao idoso, utilizando o olhar da avaliação geriátrica.

Determinará ações que possam atender os usuários integralmente em suas necessidades.



Avaliará o idoso por meio de escalas específicas.  
Ofertará cuidados paliativos precocemente, nas situações em que for pertinente.  
Trabalhará em uma abordagem multiprofissional e interdisciplinar, contribuindo na avaliação anual do plano de saúde.  
Realizará POPs.  
As ações serão planejadas de forma coletiva, com envolvimento dos idosos, familiares e equipe técnica.  
As reuniões com as famílias abordarão temas/assuntos conforme demandas apresentadas pelos usuários, equipe técnica e coordenação do serviço.  
Registrará no prontuário do idoso e em outros documentos padronizados, as informações inerentes e indispensáveis ao processo de cuidar de forma clara, objetiva, cronológica, legível, completa e sem rasuras.  
Haverá articulação com a rede de serviços do município.

**7.2. Resultados esperados:** Fornecer o atendimento de qualidade no âmbito da saúde, com responsabilidade social, visando sempre em primeiro lugar, a resolutividade, agilidade, satisfação, segurança e conforto dos usuários.  
Fortalecer e qualificar a continuidade do atendimento dos Serviços de Saúde disponibilizados na Instituição, a fim de garantir a acessibilidade, integralidade e resolutividade no atendimento aos usuários.

### 8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:** Mensalmente é realizado relatório das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório circunstanciado qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

Mensalmente, realizam-se reunião com a equipe envolvida na execução dos Serviços, a fim de aprimorar a qualidade das ações, e coletar opiniões a respeito do trabalho que vem sendo executado.

Regularmente a Entidade recebe inspeção de rotina da Vigilância Sanitária do Município que emite relatório.

Periodicamente a Entidade responde questionamentos do Enfermeiro da Vigilância Sanitária.

Mensalmente é confeccionado a Prefeitura Municipal relatório de atividades e um demonstrativo integral das despesas e receitas, documento (RP-14).

De acordo com o art.58 da Lei 13.019/2014, a Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

Frequentemente a Entidade recebe visita técnica do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, aos indivíduos acolhidos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Promover um ambiente acolhedor e seguro, que permita aos 25 usuários um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.	A Avaliação das ações será realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Relatório de atividades. Acompanhamento periódico das famílias que possuem vínculos, e	



		anotações em prontuários.	
Exercerá a função assistencial com atenção integral voltada a promoção, proteção da saúde do idoso.	Todos os 365 dias do ano.	A Avaliação das ações será realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Relatório de atividades. Acompanhamento periódico das famílias que possuem vínculos, e anotações em prontuários.	
Implementará e realizará consulta e prescrição de enfermagem através do processo de enfermagem ao idoso, utilizando o olhar da avaliação geriátrica.	Todos os 365 dias do ano.	Diariamente, através de anotações nos prontuários e prescrições.	
Elaborar um cronograma de atividades juntamente com os idosos;	Despertar um desejo e propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos 25 usuários. Mensalmente.	A Avaliação das ações será realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Relatório de atividades. Acompanhamento periódico das famílias que possuem vínculos, e anotações em prontuários.	
Realizar atividades externas; Proporcionar passeios e vivência.	Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários aos 25 usuários; pelo menos trimestralmente.	A Avaliação das ações será realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Relatório de atividades. Acompanhamento periódico das famílias que possuem vínculos, e anotações em prontuários.	
Proporcionar condições de higiene adequadas.	Prevenir assaduras, infecções e	A Avaliação das ações será realizada pela Comissão de	



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

	lesões relacionadas à exposição prolongada da pele à urina e fezes. Permitir maior conforto, segurança e qualidade de vida aos idosos. Troca de fraldas realizada 07 vezes por dia.	Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Relatório de atividades. Acompanhamento periódico das famílias que possuem vínculos, e anotações em prontuários.	
--	---	--	--

**9. RECURSOS HUMANOS**

**9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):**

Função (Cargo)	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)
Fisioterapeuta (01)	Ensino Superior	20	CLT
Técnica de enfermagem (06)	Técnico Completo	44	CLT
Enfermeira (01)	Ensino Superior	44	CLT
Nutricionista (1)	Ensino Superior	20	CLT

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**10.1. Cronograma de atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.**

Atividades/Mês	Plano de Trabalho Anual											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Elaborar cronograma de atividades com participação dos idosos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento de sinais vitais, saturação, pressão, temperatura, glicemia, etc;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realizar atividades externas, passeios, entre outras ações com os 25 usuários;			X			X			X			X
Comprar itens solicitados pelos usuários com o recurso economizado;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover festas temáticas e de aniversários;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
------------------------	------------------------------------	------------------------------------



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

	(apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	
Medicamentos	Probiótico, multivitamínico, psicotrópicos, analgésicos, anti-inflamatório, anticonvulsivante, antibióticos, manipulados, anti-histamínico, antieméticos, antidiabéticos orais e injetável, anti-hipertensivo, tiras de glicemia.	R\$52.805,55
Outros materiais de consumo	Fraldas geriátricas, espessante e geleificante para alimentos, suplementação via oral e dieta de uso enteral, luvas descartáveis, touca descartável, máscaras descartáveis, lenço umedecido, pomadas, absorvente, lâmina de barbear, placa de hidrocoloide, filme transparente impermeável para curativo, materiais de curativo, fita tape, aventais, campo estéreo, bandagem elástica adesiva, eletrodo de silicone, bandagem elástica em espuma  Termômetro Laser digital industrial – infravermelho de -50- a 380°C.  Aparelho de pressão. Oxímetro. Otoscópio. Termômetro digital. Sensor medidor de glicose. Caneta a Laser cicatrizante.	R\$36.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$ 88.805,55</b>

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$88.805,55					
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>	<i>Mês 11</i>	<i>Mês 12</i>
Valores						

**13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS**

Há muitos anos a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos. Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa.

Morro Agudo/SP, 10 de Agosto de 2023.

**Vicente de Paula de Oliveira**  
Presidente



ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO

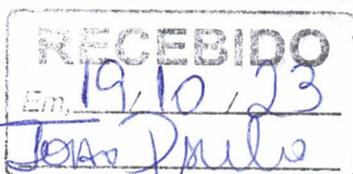
**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
**CNPJ: 07.605.763/0001-05**  
**Avenida XV de novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165**  
**MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**E-mail: larfeliz.morroagudo@hotmail.com**

## PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:	
<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2. Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> <a href="https://amailarfeliz.com.br">https://amailarfeliz.com.br</a>	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, Morada do Lago – Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 9 92751142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> vpoliveira@adv.oabsp.org.br	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Rosângela Prates Damázio	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> CRESS 65281
<b>1.17. E-mail:</b> rosa.dampra@hotmail.com	

2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
<p><b>2.1. Histórico da Organização:</b> O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo- SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão.</p> <p>Dentro dessa realidade, a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso foi fundada em 15 de setembro de 2005, doravante denominada pela sigla AMAI, é uma organização constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.</p> <p>O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Morro Agudo/SP, sendo este o único serviço prestado pela entidade.</p> <p>A instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.</p>
<p><b>2.2. Finalidade estatutária:</b></p> <p>Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político;</li><li>Para cumprir a finalidade do item "a", foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.</li></ol>

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:		
<b>3.1. Título do Projeto:</b> Aquisição de materiais de consumo.	<b>3.2. Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data da assinatura do termo.	12 meses após assinatura do termo
<b>3.3. Tipo de solicitação:</b>		
( X ) Solicitação de celebração inicial		



( ) Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente

( ) Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

**3.4. Área de atuação:**

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Outra \_\_\_\_\_

**3.5. Origem do recurso:**

( ) Tesouro Municipal ( ) Tesouro Estadual ( X ) Tesouro Federal

**3.5.1 Vinculação do recurso:**

( ) Recursos da Administração Direta ( ) Fundos específicos ( X ) Emendas parlamentares

**3.6. Valor da proposta: R\$ 150.000,00**

**4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada** – Atualmente a Entidade acolhe 25 idosos, sendo 16 homens e 09 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua.

O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos residentes (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Contamos com um total de 19 funcionários na área da assistência social.

A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.

**4.2. Justificativa da proposta / parceria:**

Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que saltou aos olhos dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo. Este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais.

Os resultados do Censo 2010 apontam que há no Brasil 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira. (Fonte: portal do envelhecimento). As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo.

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária. As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades.

Diante deste contexto, a AMAI – Lar Feliz, apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos nas condições acima citadas. A pretensão da parceria é para que os residentes possam ter nesse momento de vivência atendimentos ainda mais eficazes e de eficientes.

**4.3. Objeto da parceria:** - Melhorias na prestação do serviço da entidade, estrutural, social, cultural e de lazer.

**5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**5.1. Objetivo geral:** Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável,

proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

**5.2. Objetivo(s) específico(s):**

- A. Possibilitar a convivência comunitária;
- B. Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, ocupacionais;
- C. Ofertar espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- D. Ofertar aos idosos alimentação adequada;
- E. Reestabelecer e fortalecer vínculos familiares e/ou sociais;
- F. Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;

**6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:**

**6.1. Usuários beneficiados** – Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** - Encaminhamentos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e determinação judicial.

**7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE**

**7.1. Metodologia:** - Na tentativa de garantir condições aos usuários para que possam desenvolver suas atividades diárias/cotidianas, os instrumentais a serem utilizados consistem em: atendimento individual; lista de pertences individuais; identificação dos armários individuais;  
Em virtude da troca de roupas de cama, mesa e banho ocorrer todos os dias, há sempre uma necessidade de repor o estoque e as peças estarem boas para uso;  
A entidade tem apenas um veículo para passeio e para uso quando necessário, como por exemplo levar em consultas e atividades, por isso, a necessidade de reparos, bem como a moto que é usada para receber doações, e realizar diversos tipos de serviços, como buscar medicamentos, exames, etc. ;  
Viabilização de transporte para atividades externas, em virtude de haver cadeirantes, a locação de veículo adaptado e com mais lugares será de extrema importância;  
Como forma de acesso à rede de serviço socioassistencial, aos órgãos do sistema de direitos e as demais políticas pública setoriais realizaremos encaminhamentos para rede de serviços, principalmente serviços de saúde que são muito utilizados pelos usuários;  
Realizaremos reuniões com equipe de trabalho, diretores da instituição, idosos e família sempre que necessário;  
Promoveremos capacitações aos funcionários;  
Realizaremos melhorias e adequações na Instituição, bem como reparos e pintura, por se tratar de uma residência com várias pessoas, essas situações são recorrentes;  
Faremos sempre que necessário sugestões aos dirigentes visando à melhoria da qualidade do atendimento dentro da instituição;

**7.2. Resultados esperados:**

- A. Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- B. Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;
- C. Estimular a participação dos idosos em atividades;
- D. Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
- E. Monitorar o número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência;
- F. Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;
- G. Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos;
- H. Recadastramento de beneficiários em benefícios socioassistenciais.

- I. Proporcionar alimentação adequada, com cardápio variado e de interesse dos usuários, com atenção a redução dos quadros de desnutrição, obesidade, e cuidados específicos;
- J. Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
- K. Atendimento personalizado e individualizado;
- L. Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- M. Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

**8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:**

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:**

Haverá reunião mensal com todos os funcionários, para discutir os problemas, ouvir as opiniões, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Essas reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos como melhoria dos vínculos familiares, melhoria do relacionamento entre idosos, percentual de reabilitação, nível de participação dos idosos e dos funcionários, aumento da socialização, integração e envolvimento entre as áreas profissionais da entidade, maior acesso à cultura e lazer, estão sendo alcançados.

Cotidianamente, serão realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosos/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhorá-lo. Estes momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço assistencial prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos de cidadania dos idosos.

Mensalmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

<b>Meta (critério qualitativo)</b>	<b>Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)</b>	<b>Periodicidade de aferição da meta</b>	<b>Observação / apontamentos</b>
Evento/atividade relacionada a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacional, interno e externo.	04 eventos/atividades	Mensal	
Atividades de integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade e entre os usuários da entidade.	10 eventos/atividades	Mensal	
Evento/atividade com a equipe, capacitações, rodas de conversa, atividade em grupo.	04 eventos/atividades	Mensal	
Proporcionar alimentação adequada, com cardápio variado.	150 refeições	Diário	

**9. RECURSOS HUMANOS**

**9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):**

<b>Função (Cargo)</b>	<b>Nível de escolaridade exigido para a função</b>	<b>Carga horária semanal de trabalho</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)</b>	<b>Remuneração bruta (R\$)</b>
Assistente Social (1)	Ensino Superior	30	CLT	R\$3.009,73
Coordenadora (1)	Médio Completo	40	CLT	R\$2.648,48
Serviços Gerais (07)	Fundamental completo	44	CLT	R\$1.474,47
Cozinheira (1)	Fundamental incompleto	44	CLT	R\$1.647,37
Cuidadora (6)	Fundamental Completo	44	CLT	R\$1.621,91
Escriturária (1)	Médio Completo	44	CLT	R\$ 1.500,00

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**10.1. Cronograma de atividades**

<b>Atividades/Mês</b>	<b>Plano de Trabalho Anual</b>											
	<b>1ª</b>	<b>2ª</b>	<b>3ª</b>	<b>4ª</b>	<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>7ª</b>	<b>8ª</b>	<b>9ª</b>	<b>10ª</b>	<b>11ª</b>	<b>12ª</b>
Promover a participação dos residentes em atividades sociais, culturais e artísticas;	X		X		X		X		X	X		X
Proporcionar palestras, campanhas sobre qualidade de vida, em parceria com a rede intersetorial;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Incentivar a prática de exercícios físicos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estimular o convívio social;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidar da infraestrutura da residência;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fornecer uma alimentação adequada;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Praticar exercícios físicos dentro das possibilidades de cada residente;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Festas em datas comemorativas, como aniversários, Dia do Idoso, Dia da Mulher, Dia da beleza, Festa Junina, Carnaval, Dia dos Pais, Dia das Mães; festa de final	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

de ano fundamental para qualidade de vida;												
Atividades/ações/passeios externos, proporcionando interação cultural e lazer: Feira do livro, sorveteria, pesqueiro, sorveteria, lanchonetes;	X		X		X		X		X		X	X
Oferta de 06 refeições diárias aos residentes (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trocas de roupas de cama: lençóis, travesseiros, fronhas, cobertores, cortinas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Substituição dos utensílios de cozinha em más condições de uso, promovendo sempre a segurança alimentar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Consertos, reparos e substituições dos móveis e nos veículos da entidade sempre que necessário.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>		
<b>11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – MODELO ANEXO RP10</b>		
<b>CATEGORIAS DE DESPESAS</b>	<b>ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA</b> (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	<b>VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)</b>
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, açúcar, adoçante, sal, óleo, margarina, queijos e embutidos, enlatados e conservas, leite, ovos, fermento, pães, bolachas, macarrão, extrato de tomate, doces e chocolates, gelatina, creme de leite, leite condensado, batata palha, achocolatado, farinha de trigo, farinha temperada, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, frango, linguiça, cereais, chás, condimentos, frutas, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e outros itens deste subgrupo não previstos, mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria.	R\$ 75.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		

Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	<p>Amortecedores, baterias, borrachas, buzina, cabos de acelerador, cabos de embreagem, câmara de ar, correias, disco de embreagem, ignição, junta homo cinética, lâmpadas e lanternas para veículos, pastilhas de freio, mangueiras, material utilizado em lanternagem e pintura, motor de reposição, para-brisa, para-choque, platô, pneus, reparos, retentores, retrovisores, rolamentos, tapetes, velas e outros itens deste subgrupo não previstos mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria</p> <p>Aparelhos sanitários, arames lisos e farpado, areia, basculante, brita, cal, cano, cerâmica, cimento, cola, condutores de fios, conexões, esquadrias, fechaduras, ferro, grades, impermeabilizantes, janelas, ladrilhos, lavatórios, lixas, madeira, massa corrida, papel de parede, parafusos, pias, portas e portais, pregos, rolos solventes, sifão, tampa para vaso, tela de estuque, telha, tijolo, tinta, torneira, válvulas, verniz, vidro e outros itens deste subgrupo não previstos mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria</p>	R\$ 50.000,00
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros	<p>Reparos, consertos, pinturas, prestação de serviços técnicos profissionais, serviços de limpeza e conservação, serviços de dedetização e desratização, manutenção e conservação de equipamentos, serviços de comunicação em geral, capacitações, e outros itens deste subgrupo não previstas, mas necessárias à entidade relacionado ao objeto da parceria.</p>	R\$ 25.000,00
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)		
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>





**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
 CNPJ: 07.605.763/0001-05  
 Avenida XV de novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

**MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO**

E-mail: larfeliz.morroagudo@hotmail.com

**11.2. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – AUDESP FASE V**

CATEGORIAS DE DESPESAS		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª
		Parcela											
1. Bens e Materiais Permanentes	1.1 Bens e equipamentos de informática												
	1.2 Bens e Equipamentos Hospitalares												
	1.3 Outros Bens e Materiais Permanentes												
2. Despesas Financeiras e Bancárias	2.1 Despesas Bancárias Pagas												
	2.2 Iof Pago												
	2.3 Juros Pagos												
3. Diversos	3.1 Diversos	R\$ 4.166,00	R\$ 4.174,00										
	4.1 Combustível												
4. Gastos Administrativos	4.2 Estacionamento/Condução/Táxi												
	4.3 Material de Expediente/Correio/Fotocópias												
	4.4. Seguros												
	4.5 Viagens (Hotel/Passagens)												
5. Gêneros Alimentícios	5.1 Gêneros Alimentícios	R\$ 6.250,00											
	6.1 Ambulâncias												
6. Locação	6.2 Diversas												
	6.3 Equipamento de Informática												







**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$ 150.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>	<i>Mês 11</i>	<i>Mês 12</i>
Valores	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

**Obs.: Caso o valor seja repassado em parcela única, deverá ser informada a competência na qual se pretende receber o recurso integral.**

**13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS**

Nosso principal objetivo é garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Há muitos anos a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, entre outros.

Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa; cerca de 2.160 refeições são servidas anualmente (6 por dia); toda a Instituição é devidamente limpa e higienizada duas vezes ao dia.

Procuramos sempre garantir o direito de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, participando de atividades externas, culturais, de lazer, diversões e espetáculos, sempre incentivando a participação das famílias (feira do livro, passeio na praça central, centro de lazer municipal, restaurantes, pesqueiros, circo, entre outros).

É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

Quanto a previdência social, a Entidade já proporcionou o acesso a aposentadoria e benefícios a vários idosos que estavam sem esse direito garantido ou bloqueado.

Providenciamos e/ou solicitamos documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não possuem (RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTÃO SUS, entre outros).

Procuramos preservar a identidade e autonomia do idoso, incentivando-os a escolherem e comprarem suas vestimentas, calçados e itens que os agradem nos estabelecimentos da cidade, alimentação e incentivo a higienização dentro de suas possibilidades.

Morro Agudo/SP, 19 de outubro de 2023.



**Vicente de Paula de Oliveira**  
Presidente

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>	
<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2. Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> //larfeliz2021.wixsite.com/amai	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, Morada do Lago – Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 9 92751142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> vpoliveira@adv.oabsp.org.br	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Julia Cristina da Silva	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 60.938
<b>1.17. E-mail:</b> juliac_silva@hotmail.com	

<b>2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO</b>
<p><b>2.1. Histórico da Organização:</b> O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo-SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão.</p> <p>Dentro dessa realidade, a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso foi fundada em 15 de setembro de 2005, doravante denominado pela sigla AMAI, é uma organização constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.</p> <p>O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Morro Agudo/SP, sendo este o único serviço prestado pela entidade.</p> <p>A instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.</p> <p><b>2.2. Finalidade estatutária:</b></p> <p>Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político;</li> <li>Para cumprir a finalidade do item “a”, foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só</li> </ol>

Realiz  
28/07/23  


podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.

### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

<b>3.1. Título do Projeto:</b> Projeto inicial referente a aquisição de materiais de consumo.	<b>3.2. Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data da assinatura do termo.	12 meses após assinatura do termo.
<b>3.3. Tipo de solicitação:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de celebração de inicial <input type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		
<b>3.4. Área de atuação:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra _____		
<b>3.5. Origem do recurso:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
<b>3.5.1 Vinculação do recurso:</b>		
<input type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input checked="" type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
<b>3.6. Valor da proposta: R\$ 50.000,00</b>		

### 4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:

<b>4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada</b> – Atualmente a Entidade acolhe 24 idosos, sendo 16 homens e 08 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua. O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos idosos (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Contamos com um total de 19 funcionários na área da assistência social. A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.
<b>4.2. Justificativa da proposta / parceria</b> – Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que saltou aos olhos dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo. Este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais.

Os resultados do Censo 2010 apontam que há no Brasil 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira. (fonte: portal do envelhecimento). As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo.

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária. As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades.

Diante deste contexto, a AMAI – Lar Feliz, apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos nas condições acima citadas.

**4.3. Objeto da parceria:** Recurso financeiro para melhorias na prestação do serviço da entidade.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

### 5.1. Objetivo geral:

Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

### 5.2. Objetivo(s) específico(s):

- A. Possibilitar a convivência comunitária;
- B. Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, ocupacionais;
- C. Ofertar espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- D. Ofertar aos idosos alimentação adequada;
- E. Reestabelecer e fortalecer vínculos familiares e/ou sociais;
- F. Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários;

## 6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

**6.1. Usuários beneficiados** – Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** - Encaminhamentos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e determinação judicial.

### 7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

Na tentativa de garantir condições aos usuários para que possam desenvolver suas atividades diárias/cotidianas, os instrumentais a serem utilizados consistem em: atendimento individual; lista de pertences individuais; identificação dos armários individuais;

Em virtude da troca de roupas de cama, mesa e banho ocorrer todos os dias, há sempre uma necessidade de repor o estoque e as peças estarem boas para uso;

A entidade tem apenas um veículo para passeio e para uso quando necessário, como por exemplo levar em consultas e atividades, por isso, a necessidade de reparos, bem como a moto que é usada para receber doações, e realizar diversos tipos de serviços, como buscar medicamentos, exames, etc.;

Viabilização de transporte para atividades externas, em virtude de haver cadeirantes, a locação de veículo adaptado e com mais lugares será de extrema importância;

Como forma de acesso à rede de serviço socioassistencial, aos órgãos do sistema de direitos e as demais políticas públicas setoriais realizaremos encaminhamentos para rede de serviços, principalmente serviços de saúde que são muito utilizados pelos usuários;

Realizaremos reuniões com equipe de trabalho, diretores da instituição, idosos e família sempre que necessário;

Promoveremos capacitações aos funcionários;

Realizaremos melhorias e adequações na Instituição, bem como reparos e pintura, por se tratar de uma residência com várias pessoas, essas situações são recorrentes;

Faremos sempre que necessário sugestões aos dirigentes visando à melhoria da qualidade do atendimento dentro da instituição;

#### 7.2. Resultados esperados:

- A. - Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- B. - Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;
- C. - Estimular a participação dos idosos em atividades;
- D. - Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
- E. - Monitorar o número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência;
- F. - Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;
- G. - Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos;
- H. - Recadastramento de beneficiários em benefícios socioassistenciais.
- I. - Proporcionar alimentação adequada, com cardápio variado e de interesse dos usuários, com atenção a redução dos quadros de desnutrição, obesidade, e cuidados específicos;
- J. - Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
- K. - Atendimento personalizado e individualizado;
- L. - Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- M. - Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

**8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:**

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:** Haverá uma reunião mensal com todos os funcionários, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Essas reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos como melhoria dos vínculos familiares, melhoria do relacionamento entre idosos, percentual de reabilitação, nível de participação dos idosos e dos funcionários, aumento da socialização, integração e envolvimento entre as áreas profissionais da entidade, maior acesso à cultura e lazer, estão sendo alcançados.

Cotidianamente, serão realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosos/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhorá-lo. Estes momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço assistencial prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos de cidadania dos idosos.

Mensalmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

<b>Meta (critério qualitativo)</b>	<b>Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)</b>	<b>Periodicidade de aferição da meta</b>	<b>Observação / apontamentos</b>
Fornecer assistência física, emocional e social aos idosos que necessitam de ajuda para realizar as atividades diárias e manter uma qualidade de vida adequada.	28 assistências	Mensal	
Atividades de integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade e entre os usuários da entidade.	28 atendimentos	Mensal	
Eventos e atividades com a equipe, rodas de conversa, atividade em grupo.	02 ações	Mensal	
Proporcionar alimentação adequada, com cardápio variado.	168 refeições	Mensal	

**9. RECURSOS HUMANOS****9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):**

<b>Função (Cargo)/quantidade</b>	<b>Nível de escolaridade exigido para a função</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador</b>	<b>Remuneração bruta (R\$)</b>

## ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

		de trabalho	serviços, voluntário, estagiário, cedido)	
Assistente Social (1)	Ensino Superior	30	CLT	R\$2.763,50
Coordenadora (1)	Médio Completo	40	CLT	R\$2.857,40
Serviços Gerais (07)	Fundamental completo	44	CLT	R\$1.353,84
Cozinheira (1)	Fundamental incompleto	44	CLT	R\$1.512,60
Cuidadora (6)	Fundamental Completo	44	CLT	R\$1.489,22
Escriturária (1)	Médio Completo	44	CLT	R\$ 1.500,00

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO****10.1. Cronograma de atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.**

Plano de Trabalho Anual												
Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos.	X					X						X
Realização de grupos, oficinas, capacitações, e atividades internas, com usuários e funcionários.		X			X			X			X	
Festas em datas comemorativas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades/ações/passeios externos.	X			X			X			X		

**11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS**

CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo	<b>Material de expediente:</b> agenda, almofadas para carimbo, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, carimbo em geral, clipe, corretivo, envelope, extrator de grampo, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos, apontador de lápis, grampeador, impressos e formulários em geral, livros de ata, de ponto, de protocolo, papéis, pastas em geral, tintas, toner e outros itens deste subgrupo não previstos, mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria.	R\$ 50.000,00

	<p><b>Material de Limpeza e Produção de higienização:</b> água sanitária, álcool etílico, amaciante de roupa, anticorrosivo, bacia, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, cesto para roupa, desengordurante para cozinha, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para limpeza, escova para roupas e sapatos, esfregão, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, limpador multiuso, limpavidros, lustra moveis, luva de borracha, mangueira de água, naftalina, pá para lixo, palha de aço, pano para limpeza, pasta para limpeza de utensílios, papel toalha, porta-sabão, pregador de roupas, removedor, rodo, sabão, saco de lixo, saponáceo, soda cáustica, tira manchas/pré lavagem, toalha de papel, vassoura, produtos de máquina de lavar roupa industrial e outros itens deste subgrupo não previstos mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria.</p> <p><b>Material de higiene:</b> absorvente, algodão, aparelho de barbear, shampoo, condicionador, creme hidratante, produtos para cabelo, cortador de unha, creme dental, enxaguante bucal, lenço umedecido, desodorante, escova de banho, escova de cabelo, escova de dente, escova para unha, esponja de banho, lixa de unha, cotonete, papel higiênico, pente, pinça, sabonete e outros itens deste subgrupo não previstos mas necessários à entidade relacionado ao objeto da parceria.</p>	
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)		
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$50.000,00</b>

\*Havendo excedente de recurso público ou não se comprovando a utilização dos valores repassados para as finalidades da parceria, deve a entidade devolver os valores a Administração Pública.

### 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Previsão de repasse de recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Valores	R\$50.000,00					
Previsão de repasse de recursos	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Valores						

### 13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS

Nosso principal objetivo é garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

Há muitos anos a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, entre outros.

Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa; cerca de 2.160 refeições são servidas anualmente (6 por dia); toda a Instituição é devidamente limpa e higienizada duas vezes ao dia.

Procuramos sempre garantir o direito de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, participando de atividades externas, culturais, de lazer, diversões e espetáculos, sempre incentivando a participação das famílias (feira do livro, passeio na praça central, centro de lazer municipal, restaurantes, pesqueiros, circo, entre outros).

É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

Quanto a previdência social, a Entidade já proporcionou o acesso a aposentadoria e benefícios a vários idosos que estavam sem esse direito garantido ou bloqueado.

Providenciamos e/ou solicitamos documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não tinham (RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTÃO SUS, entre outros).

Procuramos preservar a identidade e autonomia do idoso, incentivando-os a escolherem suas vestimentas, comprarem roupas, calçados e itens que os agradem nos estabelecimentos da cidade, alimentação e higienização sozinhos o máximo que conseguirem.

*Morro Agudo/SP, 28 de julho de 2023.*



**Vicente de Paula de Oliveira**  
Presidente

**PLANO DE TRABALHO**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>	
<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2. Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> //larfeliz2021.wixsite.com/amai	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, Morada do Lago – Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 9 92751142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> <a href="mailto:vpoliveira@adv.oabsp.org.br">vpoliveira@adv.oabsp.org.br</a>	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Julia Cristina da Silva	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 60.938
<b>1.17. E-mail:</b> <a href="mailto:juliac_silva@hotmail.com">juliac_silva@hotmail.com</a>	

**2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1. 2.1. Histórico da Organização:** O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo-SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão.

Diante da situação exposta, em 15 de setembro do ano de 2005, foi constituída a Associação Morroagudense de Amparo ao idoso – Lar Feliz, para prestar Serviço de Acolhimento na Modalidade Abrigo Institucional. Sendo o objetivo da constituição da Associação, amparar os idosos do município de Morro Agudo, CEP: 14640-000, Estado de São Paulo, conforme Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), com número limitado de pessoas abrigadas para ofertar conforto, bom atendimento e garantia dos direitos inerentes a população atendida.

A Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso é uma Associação civil, sem fins lucrativos, constituída por prazo indeterminado. É regida pelo Código Civil, pelo Estatuto do Idoso, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistencias e pelas demais aplicações legais.

O serviço prestado é o de Proteção Social Especial- Alta complexidade, Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional.

**2.2. Finalidade estatutária:**

Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso:

- a) Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político;
- b) Para cumprir a finalidade do item “a”, foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número

máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.

**3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

<b>3.1. Título do Projeto:</b> Pagamento de Recursos Humanos e encargos sociais e trabalhistas.	<b>3.2. Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data da assinatura do termo	31/12/2023
<b>3.3. Tipo de solicitação:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de celebração de inicial <input type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente <input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		
<b>3.4. Área de atuação:</b>		
<input checked="" type="checkbox"/> Assistência Social <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Educação <input type="checkbox"/> Outra _____		
<b>3.5. Origem do recurso:</b>		
3.5.1 <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
3.5.2 <input type="checkbox"/> Tesouro Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Tesouro Estadual <input type="checkbox"/> Tesouro Federal		
<b>3.5.3 Vinculação do recurso:</b>		
3.5.3.1 <input checked="" type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
3.5.3.2 <input checked="" type="checkbox"/> Recursos da Administração Direta <input type="checkbox"/> Fundos específicos <input type="checkbox"/> Emendas parlamentares		
<b>3.6. Valor da proposta:</b>		
<b>R\$ 310.056,00 (R\$ 246.300,00 municipais + R\$ 63.756,00 estaduais).</b>		

**4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada** – Atualmente a Entidade acolhe 25 idosos, sendo 16 homens e 09 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua.

O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos idosos (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Contamos com um total de 19 funcionários na área da assistência social.

A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.

**4.2. Justificativa da proposta / parceria** – Observamos a necessidade de que o município disponha de estruturas para atendimento à população idosa, entendendo que este público tem sua realidade afetada de diversas formas, o serviço visa garantir proteção integral dos usuários, proporcionando um ambiente afetivo e propício à satisfação de suas necessidades. Através de um ambiente acolhedor, promovemos o desenvolvimento da autoestima, independência familiar e

comunitária, desenvolvimento de oportunidade para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e reinserção na família quando possível, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, saúde, educação, cultura e lazer.

**4.3. Objeto da parceria:** - Recurso financeiro para pagamento de Recursos Humanos e encargos sociais e trabalhistas.

#### 5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

**5.1. Objetivo geral:** Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

#### 5.2. Objetivo(s) específico(s):

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos, promovendo ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover o acesso da população idosa aos serviços das demais políticas públicas setoriais e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Oferecer aos indivíduos condições para que desenvolvam independência, e autocuidado;
- Oferecer ambiência que garanta a acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Oferecer espaço que garanta privacidade e segurança (guarda de pertences pessoais, e espaço para escuta, garantindo a preservação de sua identidade, integridade e história de vida);
- Oferecer alimentação, com padrões nutricionais;
- Planejar, promover e participar da execução de ações que visem qualidade de atendimento e acesso dos usuários aos Serviços da Rede Intersetorial e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
- Melhorar e conservar o local de atendimento, como por exemplo: adaptação do prédio para deficientes, pintura, pequenos reparos;

- Planejar, promover e participar de ações que visem à captação de recursos para ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
- Realizar acolhimento, escuta, visita domiciliar, abordagem social, estudo de caso, atendimento em grupo e individual, encaminhamentos e acompanhamentos, e demais metodologias e instrumentais atinentes à Política de Assistência Social;
- Possibilitar a participação dos usuários do serviço em atividades culturais e de lazer, viabilizando seu acesso e incentivando sua participação;
- Realizar sempre que possíveis ações comunitárias, que envolvam os usuários;
- Identificar e incentivar novas redes sociais de apoio, através do trabalho social;
- Inserir os usuários em atividades laborativas e/ou programas disponíveis, que venham a favorecer o desenvolvimento de aptidões, corroborando para o desenvolvimento de sua autonomia;

#### 6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

**6.1. Usuários beneficiados** – Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** -

- Encaminhamentos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social);

#### 7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

##### 7.1. Metodologia:

Na tentativa de garantir condições aos usuários para que possam desenvolver suas atividades diárias/cotidianas os instrumentais a serem utilizados consistem em: atendimento individual; lista de pertences individuais; identificação dos armários individuais; viabilização de transporte para atividades externas (respeitando as orientações da pandemia COVID-19); disponibilização de profissional técnico para auxílio e orientações para a realização das atividades.

Como forma de assegurar o contato e a convivência familiar, amigos e pessoas de referência será disponibilizado aos usuários e as famílias equipamentos digitais (contato telefônico; vídeo chamadas e reuniões virtuais) bem como, espaço adequado para visita em loco, respeitando o distanciamento social. Como forma de acesso à rede de serviço sociassistencial, aos órgãos do sistema de direitos e as demais políticas pública setoriais realizaremos encaminhamentos para rede de serviços, principalmente serviços de saúde que são muito utilizados pelos usuários.

Realizaremos reuniões com equipe de trabalho, diretores da instituição, idosos e família sempre que necessário;

Faremos sempre que necessário sugestões aos dirigentes visando à melhoria da qualidade do atendimento dentro da instituição;

**7.2. Resultados esperados:** - Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;

- Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;
- Estimular a participação dos idosos nas atividades dos setores;
- Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
- Monitorar o número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência;
- Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;
- Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos;
- Recadastramento de beneficiários e/ou em benefícios socioassistenciais.
- Redução dos quadros de desnutrição;
- Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
- Atendimento personalizado e individualizado;
- Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

#### **8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:**

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:** Mensalmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

Mensalmente, realizam-se reunião com a equipe envolvida na execução dos Serviços, agora em forma on line, utilizando do aplicativo whatsapp a fim de aprimorar a qualidade das ações, e coletar opiniões a respeito do trabalho que vem sendo executado.

O processo de avaliação faz – se muito importante, pois é o momento de fazer uma revisão dos dados coletados, do serviço executado e também, um momento para planejamento conjunto de novas estratégias para a prestação de serviço com eficiência, eficácia e efetividade.

A forma de avaliação com a participação dos usuários nos serviços ofertados dar – se –á através de sugestões. Os usuários, enquanto destinatário das ações, é o principal agente avaliador, buscar-se-á ouvir sua opinião sempre que possível, para que o Serviço seja avaliado e aprimorado de acordo com suas percepções, no sentido de pensar estratégias mais favoráveis e que levem para o desenvolvimento de ações apropriadas e esperadas.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Meta (critério qualitativo)	Resultado esperado	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, aos indivíduos acolhidos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	25 idosos	Mensal	
Realizar atividades destinadas aos usuários visando a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.	48 atividades	Semanal	
Trabalho com a família: promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais	04 ações	Trimestral	
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacional, interno e externo, relacionando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários	06 atividades	Bimestral	
Ações Multidisciplinares	48 atividades	Semanal	

### 9. RECURSOS HUMANOS

**9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):** *Elencar no quadro abaixo as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do projeto, indicando as informações respectivas.*

Função (Cargo)/quantidade	Nível de escolaridade exigido para a função	Carga horária semanal de trabalho	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)	Remuneração bruta (R\$)
Assistente Social (1)	Ensino Superior	30	CLT	R\$2.763,50
Coordenadora (1)	Médio Completo	40	CLT	R\$2.431,81
Serviços Gerais (10)	Fundamental completo	44	CLT	R\$1.353,84
Cozinheira (1)	Fundamental incompleto	44	CLT	R\$1.512,60
Cuidadora de idosos (6)	Fundamental Completo	44	CLT	R\$1.489,22

### 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

**10.1. Cronograma de atividades –** *Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.*

Atividades/Mês	Plano de Trabalho Anual											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<i>Transferência de Recursos para execução do Objeto.</i>	X	x	x	x	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Acolhida de usuários pra garantia de proteção integral.</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<i>Elaboração do PIA e execução dos encaminhamentos necessários.</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Reuniões com as famílias, diretoria, usuários e equipe técnica.</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**11.1 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – RECURSO MUNICIPAL**

<b>CATEGORIAS DE DESPESAS</b>	<b>ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA</b> (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	<b>VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)</b>
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Remuneração, benefícios, encargos e obrigações legais (assistente social, coordenadora, cuidadora de idosos, serviços gerais, cozinheira, escriturário).	R\$246.300,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
	<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>	<b>R\$246.300,00</b>

\*Havendo excedente de recurso público ou não se comprovando a utilização dos valores repassados para as finalidades da parceria, deve a entidade devolver os valores a Administração Pública.

**11.2 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS – RECURSO ESTADUAL**

<b>CATEGORIAS DE DESPESAS</b>	<b>ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA</b> (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)	<b>VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)</b>
Bens e materiais permanentes		
Combustível		
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios		
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas		
Outros materiais de consumo		
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)	Remuneração, benefícios, encargos e obrigações legais (assistente social,	R\$63.756,00

	coordenadora, cuidadora de idosos, serviços gerais, cozinheira, escriturário).	
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$63.756,00</b>

<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO PLANO DE TRABALHO</b>	<b>R\$ 310.056,00</b>
--	-----------------------

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - MUNICIPAL**

<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>		
Valores	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00	R\$24.630,00		

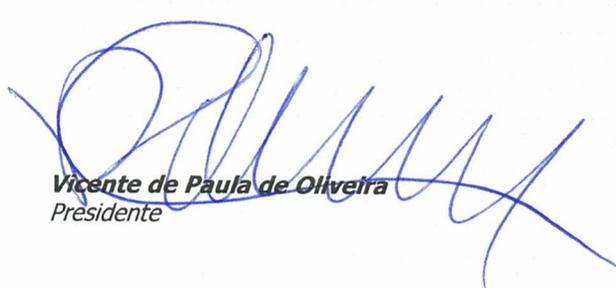
**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ESTADUAL**

<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>		
Valores	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60	R\$6.375,60		

**13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS**

A entidade enquanto serviço de assistência social, trabalha com idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência há muitos anos com o Serviço de Proteção Social Especial, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, etc. Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa.

Morro Agudo/SP, 01 de março de 2023.

  
**Vicente de Paula de Oliveira**  
 Presidente

**PLANO DE TRABALHO****1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2. Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> //larfeliz2021.wixsite.com/amai	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, Morada do Lago – Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 9 92751142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> <a href="mailto:vpoliveira@adv.oabsp.org.br">vpoliveira@adv.oabsp.org.br</a>	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Julia Cristina da Silva	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 60.938
<b>1.17. E-mail:</b> juliac_silva@hotmail.com	

**2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

**1.1. 2.1. Histórico da Organização:** O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo-SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão.

Dentro dessa realidade, a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso foi fundado em 15 de setembro de 2005, doravante denominado pela sigla AMAI, é uma organização constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.

O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Morro Agudo/SP, sendo este o único serviço prestado pela entidade.

A instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.

**2.2. Finalidade estatutária:**

Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso:

- a) Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político;
- b) Para cumprir a finalidade do item “a”, foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número

máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.

**3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:**

**3.1. Título do Projeto:** Projeto inicial referente a pagamento de materiais de consumo.

**3.2. Período de Execução**

Início	Término
01/12/2022	01/12/2023

**3.3. Tipo de solicitação:**

- ( ) Solicitação de celebração de inicial
- ( x ) Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente
- ( ) Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar

**3.4. Área de atuação:**

( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Outra \_\_\_\_\_

**3.5. Origem do recurso:**

(X) Tesouro Municipal ( ) Tesouro Estadual ( ) Tesouro Federal

**3.5.1 Vinculação do recurso:**

( X ) Recursos da Administração Direta ( ) Fundos específicos ( ) Emendas parlamentares

**3.6. Valor da proposta: R\$ 70.000,00**

**4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada** – Atualmente a Entidade acolhe 25 idosos, sendo 16 homens e 09 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua.

O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos idosos (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Contamos com um total de 19 funcionários na área da assistência social.

A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.

**4.2. Justificativa da proposta / parceria –**

Durante o século XX percebeu-se grande mudança populacional, momento em que saltou aos olhos dos especialistas o fenômeno de que a população estava envelhecendo. Este acontecimento se deu devido a uma diminuição da natalidade, decréscimo da fecundidade, diminuição da mortalidade e melhora das tecnologias, o que garantiu um aumento na expectativa de vida.

Velhice é a última etapa da vida humana, a qual é caracterizada por transformações físicas, psicológicas e sociais. Cada pessoa vivencia o envelhecimento de forma individual, conforme

influências das conjunturas sociais, econômicas, culturais, biológicas, além disso, há de se considerar os fatores individuais.

Os resultados do Censo 2010 apontam que há no Brasil 18 milhões de pessoas acima de 60 anos de idade, o que já representa 12% da população brasileira. (fonte: portal do envelhecimento). As projeções apontam que em 2025 o Brasil terá a 6ª maior população idosa. A população idosa é o grupo etário que mais cresce no mundo.

O envelhecimento da população idosa brasileira é um fenômeno que exige novas ações e estabelecimento de políticas públicas que possam garantir a qualidade de vida das pessoas idosas, o que inclui o reconhecimento e efetivação de seus direitos.

O aumento da proporção de pessoas idosas fragilizadas e dependentes de assistência e cuidados médicos, associado ao alto custo de um cuidador domiciliar aumenta a demanda por atendimentos das instituições para idosos. Apesar de a família ser o espaço ideal para vivência das pessoas, e de ser o espaço para o desenvolvimento da identidade e independência, há consenso de que, em muitos casos, as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI's) se torna uma alternativa importante e necessária. As ILPI's têm por objetivo assistir pessoas idosas com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, e/ou sem condições de prover a própria subsistência, ou em estado de vulnerabilidade e risco social, de modo a satisfazer suas necessidades.

Diante deste contexto, a AMAI – Lar Feliz, apresenta-se como uma instituição fundamental no atendimento aos idosos nas condições acima citadas.

**4.3. Objeto da parceria:** - Recurso financeiro para pagamento de materiais de consumo.

## 5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:

### 5.1. Objetivo geral:

Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

### 5.2. Objetivo(s) específico(s):

- A. Promover passeios e atividades externas aos usuários, bem como desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
- B. Ofertar espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- C. Promover ações para que os idosos desenvolvam independência e autocuidado;
- D. Ofertar aos idosos alimentação adequada;
- E. Reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- F. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

## 6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:

**6.1. Usuários beneficiados** – Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de

autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** - Encaminhamentos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e determinação judicial.

## 7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE

### 7.1. Metodologia:

Serão desenvolvidas ações que possam atender as necessidades físicas, psíquicas e sociais das pessoas idosas, através de acompanhamento diário dos profissionais da entidade, munidos do instrumental intitulado Plano Individual de Atendimento- P.I.A, instrumental este que possibilita que toda equipe, em conjunto com a família do usuário e a própria pessoa idosa acolhida façam um planejamento das atividades que será inserida, criando metas para o atendimento.

O Serviço Social terá por finalidade defender os direitos sociais dos idosos, trabalhar para que todas as necessidades das pessoas idosas sejam atendidas, que todos seus direitos sejam cumpridos, a fim de que os usuários do serviço prestado tenham um envelhecer saudável e com qualidade de vida.

O serviço propiciará aos usuários, 06 refeições diárias sendo elas: café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, todas com padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;

Também propiciará espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, sendo a Instituição, as roupas pessoais, roupas de cama-mesa e banho, limpas e higienizadas diariamente.

Em resumo a instituição manterá a proteção integral as pessoas idosas, garantindo alimentação, moradia, saúde, estimulará a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

### 7.2. Resultados esperados:

- A. - Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- B. - Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;
- C. - Verificar a participação em atividades que proporcionem lazer, socialização, acesso à cultura, educação, desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
- D. - Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos;
- E. - Recadastramento de beneficiários e/ou em benefícios socioassistenciais.
- F. - Promover saúde, prevenção através da alimentação equilibrada;
- G. - Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
- H. - Atendimento personalizado e individualizado;
- I. - Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- J. - Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

## 8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:** Haverá uma reunião mensal com funcionários e/ou equipe, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos. Essas reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos como melhoria dos vínculos familiares, melhoria do relacionamento entre idosos, percentual de reabilitação, nível de participação dos idosos e dos funcionários, aumento da socialização, integração e envolvimento entre as áreas profissionais da entidade.

Cotidianamente, serão realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosos/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhorá-lo. Estes momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço assistencial prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos de cidadania dos idosos.

Mensalmente é realizado relatório das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

<b>Meta (critério qualitativo)</b>	<b>Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição (critério quantitativo)</b>	<b>Periodicidade de aferição da meta</b>	<b>Observação / apontamentos</b>
Acolher e garantir proteção integral, e escuta qualificada, aos indivíduos acolhidos, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	25 idosos	Mensalmente	
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacional, interno e externo, relacionando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários;	06 atividades	Anualmente	
Instituição limpa e higienizada diariamente;	Aproximadamente 2 ações ao dia.	Mensalmente	
Promover boa e adequada higiene pessoal aos idosos;	2 vezes ao dia.	Mensalmente	



## ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

Passeios e atividades externas, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária.	X			X			X			X		
11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS												
CATEGORIAS DE DESPESAS	ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA (apenas lista discriminatória nominal – sem valores individuais – dos elementos que se pretende adquirir com recursos públicos)									VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)		
Bens e materiais permanentes												
Combustível												
Despesas financeiras e bancárias												
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, açúcar, adoçante, sal, óleo, margarina, queijos e embutidos, enlatados e conservas, leite, ovos, fermento, pães, bolachas, macarrão, extrato de tomate, doces e chocolates, gelatina, creme de leite, leite condensado, batata palha, achocolatado, farinha de trigo, farinha temperada, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.									R\$50.000,00		
Locação de imóveis												
Locações diversas												
Medicamentos												
Obras												
Outras despesas												
Outros materiais de consumo	<p><b>Material de Limpeza e Produção de higienização:</b> água sanitária, álcool etílico, amaciante de roupa, anticorrosivo, bacia, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, cera, cesto para lixo, cesto para roupa, desengordurante para cozinha, desinfetante, desodorizante, detergente, escova para limpeza, escova para roupas e sapatos, esfregão, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, limpador multi-uso, limpa-vidros, lustra moveis, luva de borracha, mangueira de água, naftalina, pá para lixo, palha de aço, pano para limpeza, pasta para limpeza de utensílios, papel toalha, porta-sabão, pregador de roupas, removedor, rodo, sabão, saco de lixo, saponáceo, soda cáustica, tira manchas/pré lavagem, toalha de papel, vassoura, produtos de máquina de lavar roupa industrial e afins.</p> <p><b>Material de higiene:</b> absorvente, algodão, aparelho de barbear, shampoo, condicionador, creme hidratante, produtos para cabelo, cortador de unha, creme dental, enxaguante bucal, lenço</p>									R\$20.000,00		

## ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – LAR FELIZ

Avenida XV de Novembro N.º 1007 – CEP 14640-000 – FONE: (16) 3851 - 1165

MORRO AGUDO – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 07. 605.763/0001-05

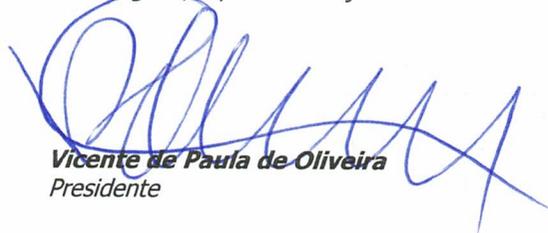
	umedecido, desodorante, escova de banho, escova de cabelo, escova de dente, escova para unha, esponja de banho, lixa de unha, cotonete, papel higiênico, pente, pinça, sabonete e afins.	
Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)		
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)		
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$70.000,00</b>

\*Havendo excedente de recurso público ou não se comprovando a utilização dos valores repassados para as finalidades da parceria, deve a entidade devolver os valores a Administração Pública.

<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL</b>						
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$70.000,00					
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>	<i>Mês 11</i>	<i>Mês 12</i>
Valores						

<b>13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS</b>
<p>Nosso principal objetivo é garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.</p> <p>Há muitos anos a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos, entre outros.</p> <p>Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa; cerca de 2.160 refeições são servidas anualmente (6 por dia); toda a Instituição é devidamente limpa e higienizada duas vezes ao dia.</p> <p>Procuramos sempre garantir o direito de ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, participando de atividades externas, culturais, de lazer, diversões e espetáculos, sempre incentivando a participação das famílias (feira do livro, passeio na praça central, centro de lazer municipal, restaurantes, pesqueiros, circo, entre outros).</p> <p>É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.</p> <p>Quanto a previdência social, a Entidade já proporcionou o acesso a aposentadoria e benefícios a vários idosos que estavam sem esse direito garantido ou bloqueado.</p> <p>Providenciamos e/ou solicitamos documentos necessários ao exercício da cidadania àqueles que não tinham (RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CARTÃO SUS, entre outros).</p> <p>Procuramos preservar a identidade e autonomia do idoso, incentivando-os a escolherem suas vestimentas, comprarem roupas, calçados e itens que os agradem nos estabelecimentos da cidade, alimentação e higienização sozinhos o máximo que conseguirem.</p>

Morro Agudo/SP, 29 de março de 2023.



**Vicente de Paula de Oliveira**  
Presidente

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

<b>1.1 Organização proponente:</b> Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso - AMAI	
<b>1.2 Endereço:</b> Avenida XV De Novembro, 1007	
<b>1.3. Data da Constituição:</b> 15/09/2005	<b>1.4. Telefone:</b> (16) 3851-1165
<b>1.5. CNPJ:</b> 07.605.763/0001-05	<b>1.6. E-mail:</b> larfeliz.morroagudo@hotmail.com
<b>1.7. Site:</b> //larfeliz2021.wixsite.com/amai	
<b>1.8. Nome do Responsável Legal:</b> Vicente de Paula de Oliveira	
<b>1.9. RG:</b> 35.892.220-3 SSP/SP	
<b>1.10. CPF:</b> 217.159.948-09	
<b>1.11. Endereço Residencial:</b> Av. João Paulino, 2.370, Morada do Lago – Morro Agudo/SP	
<b>1.12. Telefone Pessoal:</b> (16) 9 92751142	
<b>1.13. E-mail Pessoal:</b> vpoliveira@adv.oabsp.org.br	
<b>1.14. Responsável Técnico pelo Projeto:</b> Julia Cristina da Silva	
<b>1.15. Cargo:</b> Assistente Social	<b>1.16. Inscrição Profissional:</b> 60.938
<b>1.17. E-mail:</b> juliac_silva@hotmail.com	

#### 2 - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

**2.1. Histórico da Organização:** O conselho Metropolitano da Conferência Asilo São Vicente de Paulo, realizou a doação do local da sede Asilo São Vicente de Paulo e todo o material existente e recursos para uma Associação a ser criada com o objetivo de amparar os idosos de Morro Agudo- SP, podendo ser utilizado até o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas por sucessão.

Dentro dessa realidade, a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso foi fundada em 15 de setembro de 2005, doravante denominado pela sigla AMAI, é uma organização constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado.

O serviço prestado pela entidade caracteriza-se como Serviço da Proteção Social Especial de alta complexidade, denominado como Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas com 60 anos ou mais, atendendo munícipes de Morro Agudo/SP, sendo este o único serviço prestado pela entidade.

A instituição assemelha-se a uma residência, é um ambiente bastante acolhedor e tem estrutura física adequada, oferece ótimas condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Seguimos as diretrizes da LOAS (12.435/2011), NOB-RH/ SUAS 2006 e resoluções relacionadas, bem como as da Vigilância Sanitária.

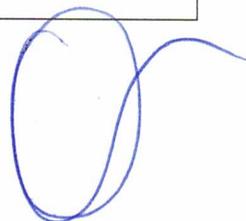
#### 2.2. Finalidade estatutária:

Art. 2º- São finalidades da Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso:

- Dar assistência e promoção humana, sem distinção de raça, cor, condição social, credo religioso ou político;
- Para cumprir a finalidade do item "a", foi fundado o Lar Feliz, o qual é mantido e administrado pela Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso, para nele serem moradores ou seus socorridos, especificadamente as pessoas idosas que dele necessitarem, dentro dos princípios e normas do estatuto do idoso (Lei 10.741/2003); Praticar a boa acolhida inicialmente aos idosos do município e se houver vagas disponíveis, aos idosos da região, de ambos os sexos em número máximo de 25 idosos, sendo este o limite da capacidade máxima de atendimento do Lar Feliz, só podendo ultrapassar esse número quando a população do município ultrapassar os 30 mil habitantes em certidão fornecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na proporção de um (1) idoso por mil (1.000) habitantes.

#### 3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

<b>3.1. Título do Projeto:</b> Projeto inicial referente a aquisição de materiais de consumo.	<b>3.2. Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	Data da assinatura do termo.	Março/2024.
<b>3.3. Tipo de solicitação:</b>		
<input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de inicial		
<input checked="" type="checkbox"/> Solicitação de aditamento ou acréscimos à parceria já celebrada e vigente		
<input type="checkbox"/> Solicitação de celebração de parceria destinada ao recebimento de recursos oriundos de emenda parlamentar		



**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
**CNPJ: 07.605.763/0001-05****3.4. Área de atuação:**

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Outra \_\_\_\_\_

**3.5. Origem do recurso:**

( ) Tesouro Municipal ( ) Tesouro Estadual ( x ) Tesouro Federal

**3.5.1 Vinculação do recurso:**

( ) Recursos da Administração Direta ( ) Fundos específicos ( X ) Emendas parlamentares

**3.6. Valor da proposta: R\$ 75.000,00****4. APRESENTAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE:**

**4.1. Descrição da realidade a ser trabalhada** – Atualmente a Entidade acolhe 25 idosos, sendo 16 homens e 09 mulheres, alguns com características como deficiência, transtornos mentais e trajetória de rua.

O atendimento é realizado de forma integral, oferece 6 refeições por dia aos idosos (café da manhã, lanche da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia), vestuário, ofertamos acolhida em condições de dignidade, com padrões de qualidade: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.

Contamos com um total de 19 funcionários na área da assistência social.

A Instituição possui espaço físico adequado e adaptado. Possui equipamentos e materiais disponíveis e em perfeito estado de funcionamento.

**4.2. Justificativa da proposta / parceria** – Observamos a necessidade de que o município disponha de estruturas para atendimento à população idosa, entendendo que este público tem sua realidade afetada de diversas formas, o serviço visa garantir proteção integral dos usuários, proporcionando um ambiente afetivo e propício à satisfação de suas necessidades. Através de um ambiente acolhedor, promovemos o desenvolvimento da autoestima, independência familiar e comunitária, desenvolvimento de oportunidade para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e reinserção na família quando possível, acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, saúde, educação, cultura e lazer.

**4.3. Objeto da parceria:** - Recurso financeiro para aquisição de materiais de consumo.

**5. OBJETIVOS DO PROJETO/ATIVIDADE:****5.1. Objetivo geral:**

Abrigar em regime de longa permanência pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, garantindo-lhes qualidade de vida, um envelhecimento saudável, proteção integral, desenvolvimento da autonomia, convivência comunitária, restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, promover o acesso a serviços, programas e benefícios da rede e a garantia de direitos como um todo em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Política Nacional de Assistência Social- PNAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Estatuto do Idoso e Política Nacional do Idoso.

**5.2. Objetivo (s) específico (s):**

- A. Promover passeios e atividades externas aos usuários, bem como desenvolver atividades que promovam a interação dos usuários, com objetivo de incentivar e possibilitar a convivência comunitária;
- B. Ofertar espaços com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- C. Promover ações para que os idosos desenvolvam independência e autocuidado;
- D. Ofertar aos idosos alimentação adequada;
- E. Reestabelecer e fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- F. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

**6. PÚBLICO ALVO A SER ABRANGIDO:**

**6.1. Usuários beneficiados** – Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**6.2. Forma de acesso dos usuários às atividades/ações propostas:** - Encaminhamentos do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e determinação judicial.



**7. DETALHAMENTO DO PROJETO / ATIVIDADE**

**7.1. Metodologia:**

Na tentativa de garantir condições aos usuários para que possam desenvolver suas atividades diárias/cotidianas os instrumentais a serem utilizados consistem em: atendimento individual; lista de pertences individuais; identificação dos armários individuais; viabilização de transporte para atividades externas (respeitando as orientações da pandemia COVID-19); disponibilização de profissional técnico para auxílio e orientações para a realização das atividades.

Como forma de assegurar o contato e a convivência familiar, amigos e pessoas de referência será disponibilizado aos usuários e as famílias equipamentos digitais (contato telefônico; vídeo chamadas e reuniões virtuais) bem como, espaço adequado para visita em loco, respeitando o distanciamento social.

Como forma de acesso à rede de serviço sociassistencial, aos órgãos do sistema de direitos e as demais políticas públicas setoriais realizaremos encaminhamentos para rede de serviços, principalmente serviços de saúde que são muito utilizados pelos usuários.

Realizaremos reuniões com equipe de trabalho, diretores da instituição, idosos e família sempre que necessário; Faremos sempre que necessárias sugestões aos dirigentes visando à melhoria da qualidade do atendimento dentro da instituição;

**7.2. Resultados esperados:**

- A. Assegurar proteção integral e prevenção do agravamento de situações de negligência e violência;
- B. Acesso a ambiente e espaço com padrões de qualidade e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento do beneficiário;
- C. Estimular a participação dos idosos nas atividades dos setores;
- D. Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
- E. Monitorar o número de visitas/encontros com as famílias e com pessoas de referência;
- F. Verificar a participação em atividades que proporcione aquisição de autoconfiança e capacidade de reflexão;
- G. Promover acesso a Garantia e Defesa de direitos;
- H. Recadastramento de beneficiários em benefícios socioassistenciais.
- I. Redução dos quadros de desnutrição;
- J. Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos;
- K. Atendimento personalizado e individualizado;
- L. Identificar a resolutividade dos encaminhamentos;
- M. Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

**8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS:**

**8.1. Processo de monitoramento e avaliação das metas:** Haverá uma reunião mensal com todos os funcionários, para discutir os problemas, ouvir as reclamações, sugestões, trabalhar temas relacionados ao atendimento dos idosos e planejar ações para melhorar e qualificar o serviço prestado aos idosos.

Essas reuniões serão utilizadas como instrumentais para avaliar se os objetivos como melhoria dos vínculos familiares, melhoria do relacionamento entre idosos, percentual de reabilitação, nível de participação dos idosos e dos funcionários, aumento da socialização, integração e envolvimento entre as áreas profissionais da entidade, maior acesso à cultura e lazer, estão sendo alcançados.

Cotidianamente, serão realizados atendimentos individuais aos usuários, familiares e funcionários conforme as necessidades, com o objetivo de ouvi-los, orientá-los, intervir nas relações idosos/entidade/familiares e avaliar os serviços da entidade quanto ao trabalho e a possibilidade em melhora-lo. Estes momentos serão propícios e importantes para planejar e monitorar o serviço assistencial prestado pela entidade para que o trabalho seja realizado com base na autonomia e nos direitos de cidadania dos idosos.

Mensalmente é realizado relatório circunstanciado das atividades executadas dentro do período e feito levantamento quantitativo dos atendimentos efetuados, bem como semestralmente é realizado relatório qualitativo das ações executadas, a fim de diagnosticar os impactos sociais causados pelo Serviço.

A Avaliação das ações será também realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, e pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Meta (Critério qualitativo)	Resultado esperado / projetado com especificação do valor e da unidade de medição	Periodicidade de aferição da meta	Observação / apontamentos

**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
**CNPJ: 07.605.763/0001-05**

	<b>(critério quantitativo)</b>		
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte, ocupacional, interno e externo, relacionando interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários	1 atividade/ evento	Bimestre	
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	1 atividade/ evento	Semanal	
Trabalho com a família: promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais	1 atividade/ evento	Trimestre	
Trabalho com a equipe	1 atividade/ evento	Bimestre	
Ações Multidisciplinares	1 atividade/evento/ação	Diária	

**9. RECURSOS HUMANOS**

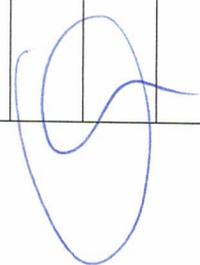
**9.1. Recursos humanos envolvidos diretamente no objeto pactuado (se houver):**

<b>Função (Cargo)/quantidade</b>	<b>Nível de escolaridade exigido para a função</b>	<b>Carga horária semanal de trabalho</b>	<b>Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário, estagiário, cedido)</b>	<b>Remuneração bruta (R\$)</b>
Assistente Social (1)	Ensino Superior	30	CLT	R\$2.763,50
Coordenadora (1)	Médio Completo	40	CLT	R\$2.857,40
Serviços Gerais (10)	Fundamental completo	44	CLT	R\$1.353,84
Cozinheira (1)	Fundamental incompleto	44	CLT	R\$1.512,60
Cuidadora (6)	Fundamental Completo	44	CLT	R\$1.489,22
Escriturária (1)	Médio Completo	44	CLT	R\$ 1.500,00

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

**10.1. Cronograma de atividades –**

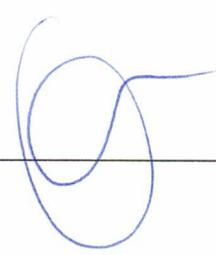
<b>Atividades/Mês</b>	<b>Plano de Trabalho Anual</b>											
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>12</b>
Proporcionar alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de grupos, oficinas e atividades internas para incentivar na promoção da independência e autocuidado dos diversos graus de dependência;		X		X		X		X		X		X
Serão organizadas festividades em datas comemorativas, com a participação da comunidade, além de membros da diretoria, como também serão comemorados os aniversariantes do mês, como	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
**CNPJ: 07.605.763/0001-05**

forma de valorizá-los e prestigiá-los;												
Reunião com as famílias, envolvendo-as no planejamento das ações e discussões de temas relevantes ao idoso com o objetivo de fortalecimento de vínculos;	X			X				X				X
Passeios e atividades externas, visando desenvolver ações que propiciem a participação dos idosos na vida comunitária;	X		X		X		X		X		X	
Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Manter e conservar o local de atendimento com uma estrutura adequada proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS</b>		
<b>CATEGORIAS DE DESPESAS</b>	<b>ELEMENTOS INTEGRANTES DA CATEGORIA</b>	<b>VALOR TOTAL PARA A CATEGORIA (R\$)</b>
Bens e materiais permanentes		
Combustível	Álcool e gasolina.	R\$ 3.000,00
Despesas financeiras e bancárias		
Gêneros alimentícios	Arroz, feijão, açúcar, adoçante, sal, óleo, margarina, queijos e embutidos, enlatados e conservas, leite, ovos, fermento, pães, bolachas, macarrão, extrato de tomate, doces e chocolates, gelatina, creme de leite, leite condensado, batata palha, achocolatado, farinha de trigo, farinha temperada, água mineral, bebidas, café, carnes em geral, frango, linguiça, cereais, chás, condimentos, frutas, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins.	R\$ 61.000,00
Locação de imóveis		
Locações diversas		
Medicamentos		
Obras		
Outras despesas	Apontador de lápis, grampeador, impressos e formulários em geral, livros de ata, de ponto, de protocolo, papeis, pastas em geral, tintas, toner e afins.	R\$ 5.000,00
Outros materiais de consumo	<b>Material de expediente:</b> agenda, almofadas para carimbo, bandeja para papéis, borracha, caderno, caneta, carimbo em geral, clipe, corretivo, envelope, extrator de grampo, fita adesiva, grafite, grampeador, grampos.	



**ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO – AMAI- LAR FELIZ**  
**CNPJ: 07.605.763/0001-05**

Outros serviços de terceiros		
Recursos humanos (Autônomos e pessoa jurídica)		
Recursos humanos (Funcionários: Salários, encargos e benefícios)		
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet)	Gás	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS</b>		<b>R\$75.000,00</b>

\*Havendo excedente de recurso público ou não se comprovando a utilização dos valores repassados para as finalidades da parceria, deve a entidade devolver os valores a Administração Pública.

<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL</b>						
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 1</i>	<i>Mês 2</i>	<i>Mês 3</i>	<i>Mês 4</i>	<i>Mês 5</i>	<i>Mês 6</i>
Valores	R\$75.000,00					
<i>Previsão de repasse de recursos</i>	<i>Mês 7</i>	<i>Mês 8</i>	<i>Mês 9</i>	<i>Mês 10</i>	<i>Mês 11</i>	<i>Mês 12</i>
Valores						

**13. DESCRIÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS**

Há muitos anos a Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso vem executando este serviço, buscando acolher e oferecer aos usuários segurança, condições de higiene, refeições diárias, acesso a Serviços Públicos. Ao longo desses anos mais de 500 idosos já passaram pela casa.

*Morro Agudo/SP, 28 de novembro de 2023.*



**Vicente de Paula de Oliveira**  
 Presidente